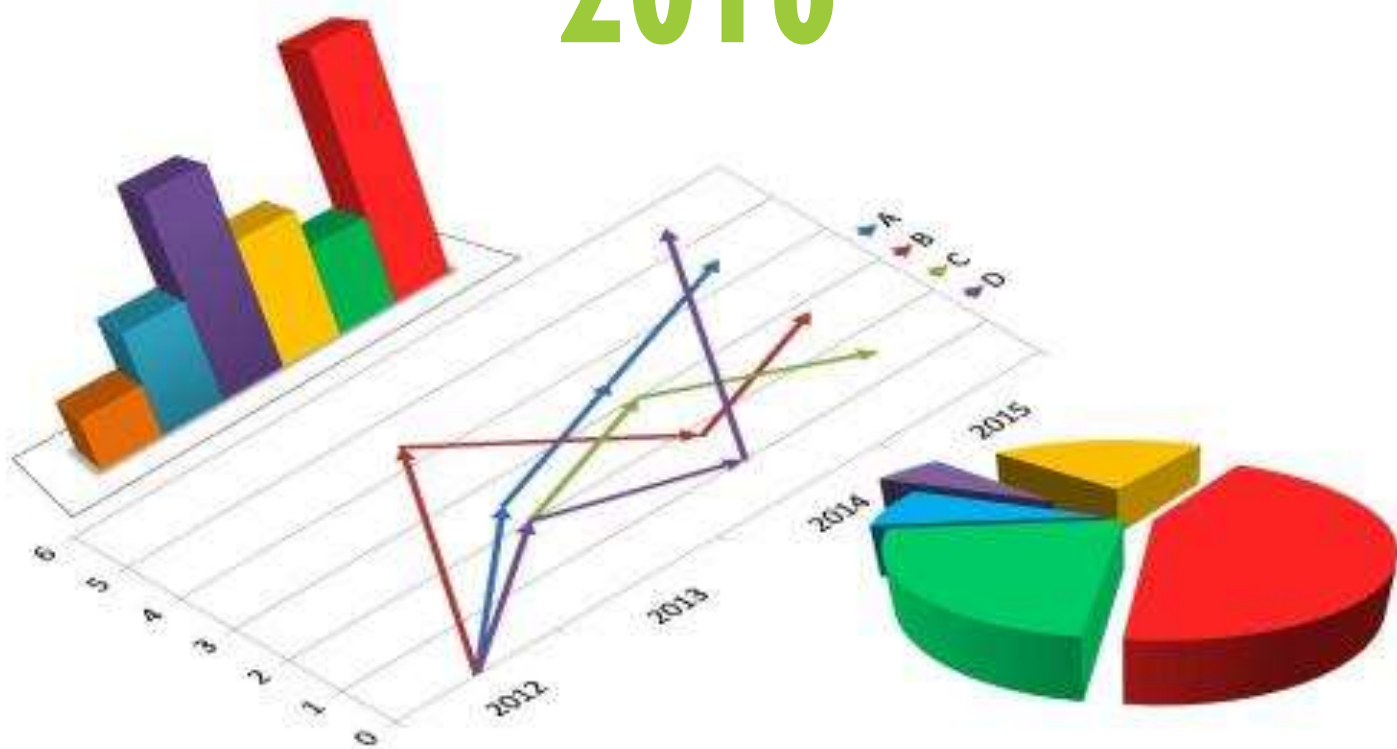




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

# BOLETIM ESTATÍSTICO 2016



Governo dos Açores

## **Introdução**

O Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social –2016, é uma publicação eletrónica, de divulgação de **dados estatísticos da Segurança Social** e da **Habitação dos Açores**, incluindo ainda alguns indicadores de emprego e demográficos.

## **Ficha Técnica:**

**Título:** *Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social - 2016 – Região Autónoma dos Açores*

**Ano:** 2016

**Editor:** Secretaria Regional da Solidariedade Social

**Morada:** *Secretaria Regional da Solidariedade Social*

*Solar dos Remédios*

*9701 – 855 Angra do Heroísmo*

**Responsável pela edição:** Núcleo de Organização e Documentação – Direção Regional da Solidariedade Social

**Colaboração no envio de informação:** Núcleo de Planeamento, Organização e Comunicação do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA e Direção Regional da Habitação

### **Contactos:**

Telefone - 295 204 200

Fax - 295 204 286

e-mail - [srss@azores.gov.pt](mailto:srss@azores.gov.pt)

**Formato:** Publicação em suporte eletrónico

## Índice

INDICADORES DEMOGRÁFICOS .....	9
População residente - Açores 2001 – 2011.....	9
Distribuição da população residente nos Açores, por ilha .....	10
População residente em Portugal e Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários .....	11
Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família .....	12
Número de famílias clássicas residentes, por ilha e concelho.....	13
Indicadores demográficos (taxas) – Açores 2015 .....	14
INDICADORES DE EMPREGO .....	14
Indicadores de emprego nos Açores/ média anual .....	14
RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA .....	15
Retribuição mínima mensal garantida .....	15
RECEITAS E CONTRIBUINTES DA SEGURANÇA SOCIAL .....	15
Receita da segurança social (contribuições arrecadadas) .....	15
Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação .....	16
Contribuintes ativos – pessoas singulares – por ano e por ilha.....	16
Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por ano e por ilha .....	17
MICROCRÉDITO .....	17
Candidaturas ao microcrédito, por ilha – 2006 -2016.....	17
VALORES MENSIS DE PENSÕES E DO INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS.....	18
Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais.....	18
BENEFICIÁRIOS/TITULARES DE ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS.....	19
Número de beneficiários por tipo de prestação.....	19
DESPEAS COM ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS.....	20
Evolução da despesa com as prestações sociais .....	20
Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade .....	20
Evolução da despesa com o abono de família para crianças e jovens.....	21
Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens) .....	21
Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa-crianças e jovens.....	22
Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos .....	22

Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício .....	23
Evolução da despesa com as prestações de desemprego.....	23
Evolução da despesa com o rendimento social de inserção.....	24
Evolução da despesa com o subsídio de doença .....	24
Evolução da despesa com o complemento solidário para idosos .....	25
COMPLEMENTOS AÇORIANOS.....	26
Evolução do número de beneficiários do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos (COMPAMID).....	26
Evolução da despesa com o COMPAMID .....	27
Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão.....	27
Evolução da despesa com o complemento regional de pensão .....	28
Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens .....	28
Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens .	29
Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO .....	30
Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO .....	30
EVOLUÇÃO DA DESPESA E NÚMERO DE PENSIONISTAS POR TIPO DE PENSÃO, REGIME E ENTIDADE PROCESSADORA.....	31
Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora .....	31
Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora.....	31
Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora.....	32
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E RESPOSTAS SOCIAIS .....	33
Número de instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica .....	33
Número de instituições particulares de solidariedade social (IPSS's) com contratos de cooperação valor cliente, por ilha .....	34
Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia.....	35
Número de respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia, de acordo com as novas nomenclaturas e conceitos .....	36
Evolução do número de respostas sociais, por área de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha .....	39

Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora.....	40
REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DOS AÇORES .....	41
Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha .....	41
CRIANÇAS E JOVENS .....	42
Crianças e jovens em perigo apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais.....	42
Adoção – processos de crianças e candidatos.....	43
Evolução do número de adoções, por equipa de adoção .....	43
DESPESA COM AÇÃO SOCIAL .....	44
Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica .....	44
Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos, por tipo de contratos de cooperação e plano de investimento.....	45
Evolução da despesa com as respostas sociais, por tipo de financiamento e áreas de intervenção social .	46
Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente, por tipo de respostas sociais e áreas de intervenção social.....	47
Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto.....	48
SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO (SADD).....	49
Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD.....	49
Evolução do montante processado com doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD .....	49
POLÍTICA DE HABITAÇÃO.....	50
Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação .....	50
Número de processos autorizados, por programa de apoio .....	50
Evolução do número de processos de realojamento.....	51
Evolução dos apoios autorizados, em valor .....	51
Apoios autorizados, em valor.....	52
Apoios concedidos, em valor.....	52
Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos .....	53
Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana .....	53
Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto.....	54
SOLIDARIEDADE SOCIAL.....	55
ÁREAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL .....	57

COMPLEMENTOS AÇORIANOS – Enquadramento legal.....	67
APOIOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS - GLOSSÁRIO.....	71
DEMOGRAFIA – conceitos.....	77
EMPREGO - conceitos .....	78
CONCEITO RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA .....	79
HABITAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA.....	80
Perfil dos candidatos e programas de apoio à habitação.....	81
Programas disponibilizados pela direção regional da habitação.....	82

## Índice de quadros

Quadro 1 - População residente - Açores .....	9
Quadro 2 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas.....	11
Quadro 3 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família.....	12
Quadro 4 - Número de famílias clássicas residentes, por ilhas e concelhos .....	13
Quadro 5 - Indicadores demográficos (taxas).....	14
Quadro 6 - Indicadores de emprego nos Açores .....	14
Quadro 7 - Retribuição mínima mensal garantida .....	15
Quadro 8 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas) .....	15
Quadro 9 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação .....	16
Quadro 10 - Contribuintes ativos – pessoas singulares – por ano e por ilha .....	16
Quadro 11 - Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por ano e por ilha .....	17
Quadro 12 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha.....	17
Quadro 13 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais .....	18
Quadro 14 - Número de beneficiários por tipo de prestação.....	19
Quadro 15 - Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO.....	30
Quadro 16- Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO.....	30
Quadro 17 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora.....	31
Quadro 18 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora .....	31
Quadro 19 – Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora.....	32
Quadro 20 - Número de IPSS’s com contratos de cooperação valor cliente, por ilha.....	34
Quadro 21 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação.....	35
Quadro 22 - Número de respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente .....	38
Quadro 23 - Evolução do número de respostas sociais.....	39
Quadro 24 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora.....	40
Quadro 25 - Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha .....	41
Quadro 26 - Crianças e jovens em risco apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais.....	42
Quadro 27 - Adoção – processos de crianças e candidatos.....	43
Quadro 28 - Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos.....	45
Quadro 29 - Evolução da despesa com as respostas sociais por tipo de financiamento .....	46
Quadro 30 - Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente.....	47
Quadro 31 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento .....	48
Quadro 32 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação .....	50
Quadro 33 - Número de processos autorizados, por programa de apoio.....	50
Quadro 34 - Evolução do número de processos de realojamento .....	51
Quadro 35 - Evolução dos apoios autorizados, em valor.....	51
Quadro 36 - Apoios autorizados, em valor .....	52
Quadro 37 - Apoios concedidos, em valor.....	52
Quadro 38 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos.....	53
Quadro 39 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana .....	53
Quadro 40 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto... 54	

## Índice de gráficos

Gráfico 1 - Distribuição da população residente por ilha .....	10
Gráfico 2 - Evolução da despesa com as prestações sociais .....	20
Gráfico 3 - Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade .....	20
Gráfico 4 - Evolução da despesa com o abono de família .....	21
Gráfico 5 - Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens) .....	21
Gráfico 6 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - crianças e jovens .....	22
Gráfico 7 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos.....	22
Gráfico 8 - Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício ...	23
Gráfico 9 - Evolução da despesa com as prestações de desemprego.....	23
Gráfico 10 - Evolução da despesa com o rendimento social de inserção .....	24
Gráfico 11 - Evolução da despesa com o subsídio de doença .....	24
Gráfico 12 - Evolução da despesa com complemento solidário para idosos .....	25
Gráfico 13 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID .....	26
Gráfico 14 - Evolução da despesa com o COMPAMID.....	27
Gráfico 15 - Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão .....	27
Gráfico 16 - Evolução da despesa com o complemento regional de pensão.....	28
Gráfico 17 - Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família.....	29
Gráfico 18 - Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens .....	28
Gráfico 19 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica.....	33
Gráfico 20 - Evolução do número de adoções, por equipa de adoção .....	43
Gráfico 21 - Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica.....	44
Gráfico 22 - Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD .....	49
Gráfico 23- Evolução do montante despendido com apoio a doentes deslocados.....	49



# INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## População residente - Açores 2001 - 2011

Ilha	Concelho	Ano/População Residente						Saldo 2001-2011	Tx. Cresc. (%) 2001-2011
		2001			2011				
		Total	H	M	Total	H	M		
SMA	VLP	5578	2759	2819	5552	2682	2870	-26	-0,5
	<b>Total</b>	<b>5578</b>	<b>2759</b>	<b>2819</b>	<b>5552</b>	<b>2682</b>	<b>2870</b>	<b>-26</b>	<b>-0,5</b>
SMG	LAG	14126	7116	7010	14442	7167	7275	316	2,2
	NOR	5291	2628	2663	4937	2445	2492	-354	-6,7
	PDL	65854	32106	33748	68809	33516	35293	2955	4,5
	POV	6726	3308	3418	6327	3091	3236	-399	-5,9
	RGR	28462	14332	14130	32112	16184	15928	3650	12,8
	VFC	11150	5618	5532	11229	5585	5644	79	0,7
	<b>Total</b>	<b>131609</b>	<b>65108</b>	<b>66501</b>	<b>137856</b>	<b>67988</b>	<b>69868</b>	<b>6247</b>	<b>4,7</b>
TER	AHR	35581	17338	18243	35402	17265	18137	-179	-0,5
	PVT	20252	10073	10179	21035	10432	10603	783	3,9
	<b>Total</b>	<b>55833</b>	<b>27411</b>	<b>28422</b>	<b>56437</b>	<b>27697</b>	<b>28740</b>	<b>604</b>	<b>1,1</b>
GRA	SCG	4780	2348	2432	4391	2174	2217	-389	-8,1
	<b>Total</b>	<b>4780</b>	<b>2348</b>	<b>2432</b>	<b>4391</b>	<b>2174</b>	<b>2217</b>	<b>-389</b>	<b>-8,1</b>
SJO	CLH	4069	2004	2065	3773	1876	1897	-296	-7,3
	VEL	5605	2774	2831	5398	2689	2709	-207	-3,7
	<b>Total</b>	<b>9674</b>	<b>4778</b>	<b>4896</b>	<b>9171</b>	<b>4565</b>	<b>4606</b>	<b>-503</b>	<b>-5,2</b>
PIC	LJP	5041	2521	2520	4711	2327	2384	-330	-6,5
	MDL	6136	3078	3058	6049	2963	3086	-87	-1,4
	SRP	3629	1833	1796	3388	1666	1722	-241	-6,6
	<b>Total</b>	<b>14806</b>	<b>7432</b>	<b>7374</b>	<b>14148</b>	<b>6956</b>	<b>7192</b>	<b>-658</b>	<b>-4,4</b>
FAI	HOR	15063	7429	7634	14994	7320	7674	-69	-0,5
	<b>Total</b>	<b>15063</b>	<b>7429</b>	<b>7634</b>	<b>14994</b>	<b>7320</b>	<b>7674</b>	<b>-69</b>	<b>-0,5</b>
FLO	LJF	1502	749	753	1504	780	724	2	0,1
	SCF	2493	1248	1245	2289	1132	1157	-204	-8,2
	<b>Total</b>	<b>3995</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>3793</b>	<b>1912</b>	<b>1881</b>	<b>-202</b>	<b>-5,1</b>
CVR	VNC	425	224	201	430	240	190	5	1,2
	<b>Total</b>	<b>425</b>	<b>224</b>	<b>201</b>	<b>430</b>	<b>240</b>	<b>190</b>	<b>5</b>	<b>1,2</b>
<b>Total RAA</b>		<b>241763</b>	<b>119486</b>	<b>122277</b>	<b>246772</b>	<b>121534</b>	<b>125238</b>	<b>5009</b>	<b>2,1</b>

<b>Madeira</b>	245.011	115.211	129.800	267.785	126.268	141.517	22.774	9,3%
<b>Continente</b>	9.869.368	4.765.456	5.103.912	10.047.621	4.798.798	5.248.823	178.253	2%
<b>Portugal</b>	10.356.142	5.000.153	5.355.989	10.562.178	5.046.600	5.515.578	206.036	2%

Quadro 1 - População residente - Açores

Fonte: INE e SREA - Censos 2001 e 2011

### Distribuição da população residente nos Açores, por ilha Açores – 2011 (%)

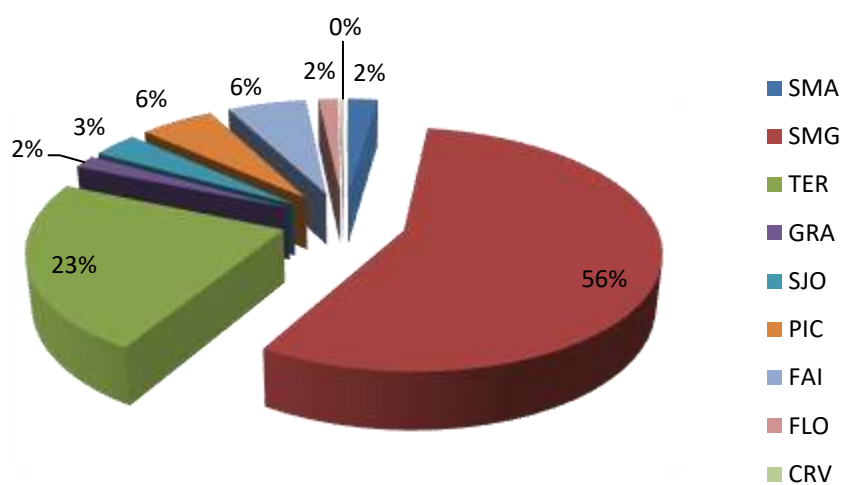


Gráfico 1 - Distribuição da população residente por ilha

Fonte: INE e SREA - Censos 2011

População residente em Portugal e Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários

2011

Açores	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	121.534	125.238	246.772	44.197	18%	170.197	69%	32.378	13%	15.155	6%
<b>ilha de Santa Maria</b>	2.682	2.870	5.552	963	17%	3.873	70%	716	13%	347	6%
Vila do Porto	2.682	2.870	5.552	963	17%	3.873	70%	716	13%	347	6%
<b>ilha de São Miguel</b>	67.988	69.868	137.856	27.125	20%	95.640	69%	15.091	11%	6.893	5%
Lagoa	7.167	7.275	14.442	3.029	21%	9.972	69%	1.441	10%	609	4%
Nordeste	2.445	2.492	4.937	876	18%	3.188	65%	873	18%	456	9%
Ponta Delgada	33.516	35.293	68.809	12.429	18%	48.580	71%	7.800	11%	3.509	5%
Povoação	3.091	3.236	6.327	1.118	18%	4.298	68%	911	14%	421	7%
Ribeira Grande	16.184	15.928	32.112	7.489	23%	21.866	68%	2.757	9%	1.279	4%
Vila Franca do Campo	5.585	5.644	11.229	2.184	19%	7.736	69%	1.309	12%	619	6%
<b>ilha Terceira</b>	27.697	28.740	56.437	9.167	16%	39.178	69%	8.092	14%	3.735	7%
Angra do Heroísmo	17.265	18.137	35.402	5.793	16%	24.398	69%	5.211	15%	2.446	7%
Praia da Vitória	10.432	10.603	21.035	3.374	16%	14.780	70%	2.881	14%	1.289	6%
<b>ilha da Graciosa</b>	2.174	2.217	4.391	650	15%	2.863	65%	878	20%	450	10%
Santa Cruz	2.174	2.217	4.391	650	15%	2.863	65%	878	19%	450	10%
<b>ilha de São Jorge</b>	4.565	4.606	9.171	1.335	15%	6.089	66%	1.747	19%	851	9%
Calheta	1.876	1.897	3.773	557	15%	2.463	65%	753	20%	369	10%
Velas	2.689	2.709	5.398	778	14%	3.626	67%	994	18%	482	9%
<b>ilha do Pico</b>	6.956	7.192	14.148	1.949	14%	9.395	66%	2.804	20%	1.435	10%
Lajes do Pico	2.327	2.384	4.711	623	13%	3.053	65%	1.035	22%	483	10%
Madalena	2.963	3.086	6.049	879	15%	4.061	67%	1.109	18%	600	10%
S. Roque	1.666	1.722	3.388	447	13%	2.281	67%	660	19%	352	10%
<b>ilha do Faial</b>	7.320	7.674	14.994	2.403	16%	10.307	69%	2.284	15%	1.082	7%
Horta	7.320	7.674	14.994	2.403	16%	10.307	69%	2.284	16%	1.082	7%
<b>ilha das Flores</b>	1.912	1.881	3.793	544	14%	2.554	67%	695	18%	323	9%
Lajes das Flores	780	724	1.504	221	15%	1.000	66%	283	19%	129	9%
Santa Cruz das Flores	1.132	1.157	2.289	323	14%	1.554	68%	412	18%	194	8%
<b>ilha do Corvo</b>	240	190	430	61	14%	298	69%	71	17%	39	9%
Corvo	240	190	430	61	14%	298	69%	71	18%	39	9%
<b>Portugal</b>	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	4.923.666	5.451.156	10.374.822	1.490.241	14%	6.779.414	65%	2.105.167	20%	1.033.635	10%
<b>Madeira</b>	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	121.068	137.618	258.686	39.278	15%	180.190	70%	39.218	15%	18.142	7%

Quadro 2 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas

Fonte: INE e SREA - Censos 2011

## Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família

2011

Zona Geográfica	Famílias clássicas segundo a dimensão (indivíduos)											Total de indivíduos nas Famílias Clássicas
	Total de famílias clássicas	Com 1	%	Com 2	%	Com 3	%	Com 4	%	Com 5 ou mais	%	
Portugal	4043726	866827	21%	1277558	32%	965781	24%	671066	17%	262494	6%	10436516
Continente	3869188	834680	22%	1232982	32%	923812	24%	637236	16%	240478	6%	9927982
Norte	1330892	228923	17%	390608	29%	349821	26%	256375	19%	10516	1%	3657065
Centro	904770	195368	22%	301017	33%	209076	23%	149577	17%	49732	5%	2290030
Lisboa	1147775	293220	26%	376955	33%	255823	22%	160522	14%	61255	5%	2792992
Alentejo	302975	71676	24%	103694	34%	68492	23%	44375	15%	14738	5%	741454
Algarve	182776	45493	25%	60708	33%	40600	22%	26387	14%	9588	5%	446441
Região Autónoma dos Açores	81715	14006	17%	20871	26%	19231	24%	16295	20%	11312	14%	243882
Região Autónoma da Madeira	92823	18141	20%	23705	26%	22738	24%	17535	19%	10704	12%	264652

Quadro 3 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família

Fonte: INE - Censos 2011

## Número de famílias clássicas residentes, por ilha e concelho

### Açores 2001 e 2011

ILHA/CONCELHO	Nº de famílias clássicas residentes		Famílias clássicas segundo a dimensão (pessoas residentes) 2011									
			Com 1	%	Com 2	%	Com 3	%	Com 4	%	Com 5 ou mais	%
			2001	2011								
-	1814	1998	415	21%	529	26%	474	24%	385	19%	195	10%
<b>Santa Maria</b>	1814	1998	415	21%	529	26%	474	24%	385	19%	195	10%
Vila do Porto	1814	1998	415	21%	529	26%	474	24%	385	19%	195	10%
<b>São Miguel</b>	36600	42987	6624	15%	9690	23%	10022	23%	9289	22%	7362	17%
Lagoa	3862	4380	499	11%	930	21%	1116	25%	1085	25%	750	17%
Nordeste	1754	1764	388	22%	438	25%	393	22%	356	20%	189	11%
Ponta Delgada	18595	22499	3994	18%	5446	24%	5281	23%	4540	20%	3238	14%
Povoação	1979	2106	373	18%	491	23%	516	25%	434	21%	292	14%
Ribeira Grande	7533	8991	1003	11%	1725	19%	1963	22%	2130	24%	2170	24%
Vila Franca do Campo	2877	3247	367	11%	660	20%	753	23%	744	23%	723	22%
<b>Terceira</b>	17271	19518	3390	17%	5490	28%	4694	24%	3864	20%	2080	11%
Angra do Heroísmo	10957	12195	2254	18%	3346	27%	2847	23%	2392	20%	1356	11%
Praia da Vitória	6314	7323	1136	16%	2144	29%	1847	25%	1472	20%	724	10%
<b>Graciosa</b>	1760	1658	372	22%	521	31%	367	22%	257	16%	141	9%
Santa Cruz	1760	1658	372	22%	521	31%	367	22%	257	16%	141	9%
<b>São Jorge</b>	3237	3413	727	21%	1027	30%	799	23%	560	16%	300	9%
Calheta	1352	1405	290	21%	425	30%	327	23%	236	17%	127	9%
Velas	1885	2008	437	22%	602	30%	472	24%	324	16%	173	9%
<b>Pico</b>	4829	5042	979	19%	1475	29%	1214	24%	789	16%	585	12%
Lajes do Pico	1582	1672	330	20%	472	28%	404	24%	261	16%	205	12%
Madalena	2057	2129	400	19%	618	29%	501	24%	363	17%	247	12%
S. Roque	1190	1241	249	20%	385	31%	309	25%	165	13%	133	11%
<b>Faial</b>	4788	5449	1053	19%	1645	30%	1308	24%	941	17%	502	9%
Horta	4788	5449	1053	19%	1645	30%	1308	24%	941	17%	502	9%
<b>Flores</b>	1392	1464	369	25%	453	31%	322	22%	187	13%	133	9%
Lajes das Flores	556	599	162	27%	190	32%	130	22%	69	12%	48	8%
Santa Cruz das Flores	836	865	207	24%	263	30%	192	22%	118	14%	85	10%
<b>Corvo</b>	155	186	77	41%	41	22%	31	17%	23	12%	14	8%
Vila Nova do Corvo	155	186	77	41%	41	22%	31	17%	23	12%	14	8%
<b>Total Açores</b>	71846	81715	14006	17%	20871	26%	19231	24%	16295	20%	11312	14%

Quadro 4 - Número de famílias clássicas residentes, por ilhas e concelhos

Fonte: SREA - Censos 2001 e 2011

## Indicadores demográficos (taxas) – Açores 2015

Indicadores	Valor
Taxa de natalidade	9,2 ‰
Taxa de mortalidade	9,4 ‰
Índice de envelhecimento	82,4%

Quadro 5 - Indicadores demográficos (taxas)

Fonte: INE

## INDICADORES DE EMPREGO

### Indicadores de emprego nos Açores/ média anual

#### Açores 2016

Condição da População perante o trabalho	Valor
População ativa	120 797
População empregada	107 345
População desempregada	13 452
Taxa de atividade tomando como referência a população total	49,3%
Taxa de atividade (15-64 anos)	68,8%
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	61,0%
Taxa de Atividade Feminina	44,2%
Taxa de desemprego	11,1%

Quadro 6 - Indicadores de emprego nos Açores

Fonte: SREA

## RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

### Retribuição mínima mensal garantida

Ano de 2016	Valor
Retribuição mínima mensal garantida (Nacional)	530,00 €
Retribuição mínima mensal garantida (RAA)	556,50 €

Quadro 7 - Retribuição mínima mensal garantida

## RECEITAS E CONTRIBUINTES DA SEGURANÇA SOCIAL

### Receita da segurança social (contribuições arrecadadas)

#### Açores 2000 - 2016

Anos	Montante
2000	121 131 197,38 €
2004	175 885 280,75 €
2008	208 749 492,14 €
2012	205 260 581,40 €
2013	208 558 663,94 €
2014	211 305 880,27 €
2015 <sup>1</sup>	219 243 771,07 €
2016 <sup>2</sup>	212 041 699,26 €

Quadro 8 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas)

Fonte: ISSA

<sup>1</sup> Estes valores foram alvo de consolidação.

<sup>2</sup> Estes valores foram alvo de consolidação.

**Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação**  
**(Produtores Agrícolas, Seguro Social Voluntário, Serviço Doméstico e Trabalhadores Independentes)**  
**novembro 2016**

ILHAS	Produtor Agrícola Açores			Serviço Doméstico			Seguro Social Voluntário			Trabalhador Independente		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
SANTA MARIA	34	68	102	69		69	1		1	42	68	110
SÃO MIGUEL	208	1 249	1 457	1 642	8	1 650	25	18	43	713	1 195	1 908
TERCEIRA	540	616	1 156	816	10	826	14	13	27	352	572	924
GRACIOSA	76	80	156	35		35			0	30	50	80
SÃO JORGE	143	306	449	74		74	2		2	51	120	171
PICO	306	405	711	97		97	5	2	7	131	215	346
FAIAL	170	200	370	110	2	112	18	6	24	105	139	244
FLORES	66	70	136	13		13	1	1	2	43	63	106
CORVO	12	14	26	1		1	1		1	5	6	11
<b>TOTAL</b>	<b>1 555</b>	<b>3 008</b>	<b>4 563</b>	<b>2 857</b>	<b>20</b>	<b>2 877</b>	<b>67</b>	<b>40</b>	<b>107</b>	<b>1 472</b>	<b>2 428</b>	<b>3 900</b>

Quadro 9 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação

Fonte: ISSA

**Contribuintes ativos – pessoas singulares – por ano e por ilha**  
**Açores 2012-2016**

(Trabalhadores por conta de outrem e membros dos órgãos estatutários)

Ilhas	DEZ 2012	DEZ 2013	DEZ 2014	DEZ 2015	DEZ 2016
Santa Maria	1 419	1 212	1 239	1 469	1 553
São Miguel	33 961	27 268	29 332	35 677	36 675
Terceira	14 072	9 998	11 820	13 663	14 305
Graciosa	976	855	762	1 029	1 139
São Jorge	2 106	1 552	1 960	2 220	2 338
Pico	3 281	2 729	2 845	3 479	3 578
Faial	3 833	3 159	3 260	3 899	4 054
Flores	822	598	721	919	914
Corvo	125	86	93	127	127
<b>Açores</b>	<b>60 595</b>	<b>47 457</b>	<b>52 032</b>	<b>62 482</b>	<b>64 683</b>

Quadro 10 - Contribuintes ativos – pessoas singulares – por ano e por ilha

Fonte: ISSA



## Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por ano e por ilha

### Açores 2012 - 2016

Ilhas	DEZ 2012	DEZ 2013	DEZ 2014	DEZ 2015	DEZ 2016
Santa Maria	157	138	143	186	201
São Miguel	3 240	2 816	2 494	3 693	3 757
Terceira	1 427	1 149	1 076	1 619	1 608
Graciosa	115	85	63	154	154
São Jorge	318	260	285	345	338
Pico	451	365	357	489	516
Faial	432	352	328	522	539
Flores	85	56	64	93	84
Corvo	13	11	15	21	22
<b>Açores</b>	<b>6 238</b>	<b>5 232</b>	<b>4 825</b>	<b>7 122</b>	<b>7 219</b>

Quadro 11 - Contribuintes ativos – entidades empregadoras – por ano e por ilha

Fonte: ISSA

## MICROCRÉDITO

### Candidaturas ao microcrédito, por ilha – 2006 -2016

Ilha	Quantidade	%
Santa Maria	52	6
São Miguel	446	60
Terceira	168	23
Graciosa	2	0
São Jorge	13	2
Pico	15	2
Faial	36	5
Flores	8	1
Corvo	3	1
<b>Açores</b>	<b>743</b>	<b>100</b>

Quadro 12 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha

Fonte: ISSA e Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

## VALORES MENSIS DE PENSÕES E DO INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS

### Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais

2009 – 2016

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Pensão mínima de invalidez e velhice do regime geral</b> (carreira contributiva inferior a 15 anos)	243,32 €	246,36 €	246,36 €	254,00 €	256,79 €	259,36 €	261,95 €	263,00 €
<b>Pensão social</b>	187,18 €	189,52 €	189,52 €	195,40 €	197,55 €	199,53 €	201,53 €	202,34 €
<b>Indexante dos apoios sociais (IAS)</b>	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €	419,22 €

Quadro 13 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais

## BENEFICIÁRIOS/TITULARES DE ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS

### Número de beneficiários<sup>3</sup> por tipo de prestação

Açores - 2012 - 2016

Prestações	Dez. 2012	Dez. 2013	Dez. 2014	Dez. 2015	Dez. 2016
<b>Prestações Familiares (titulares)</b>					
Abono de Família	35 429	37 179	32 542	34 148	33 660
Bonificação por Deficiência (crianças e jovens)	1 738	2 018	2 027	2 336	2 609
Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa (crianças e Jovens)	323	350	307	287	286
Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa (adultos)	144	151	128	142	159
Subsídio Vitalício	161	181	184	164	187
<b>ITPT-Indisponibilidade Temporária para o Trabalho (beneficiários)</b>					
Subsídio de Doença	2 505	2 476	2 687	3 103	1 777
Subsídio de Risco Clínico - Gravidez	358	355	398	404	437
Subsídio Parental Inicial	730	611	807	789	920
Subsídio Social Parental Inicial	278	318	300	310	314
Subsídio de Assistência a Filho	232	327	357	410	384
<b>Prestações de Subsídio de Desemprego*</b>					
Nº de Beneficiários	8048	8791	8074	7395	7158
<b>Complemento Solidário para Idoso</b>					
Nº Beneficiários	4 293	4 018	3 654	3 625	3 554
<b>Rendimento Social de Inserção (RSI)**</b>					
(informação retirada Portal Segurança Social)					
Nº Beneficiários	17 741	17 598	18 098	17 694	18 588
Nº de Famílias	5381	5591	6000	6167	6269

Quadro 14 - Número de beneficiários por tipo de prestação

Fonte: ISSA

3

Os dados apresentados fazem parte integrante de um sistema informático em permanente atualização.

Os dados anuais tratados foram extraídos da aplicação SESS-WEB, tendo como referência o **mês de dezembro**. Poderão ser suscetíveis a alterações, dada a atualização posterior dos dados, pelo que não poderão ser tomados como valores definitivos.

\***Desemprego** – inclui dados do subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio social de desemprego subsequente e subsídio de desemprego parcial.

\*\* RSI - Situação da Base de Dados em 1 de janeiro de 2017.

## DESPESAS COM ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS

### Evolução da despesa com as prestações sociais <sup>4</sup>

Açores 2012 - 2016



Gráfico 2 - Evolução da despesa com as prestações sociais

Fonte: ISSA

### Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade<sup>5</sup>

Açores 2012 - 2016

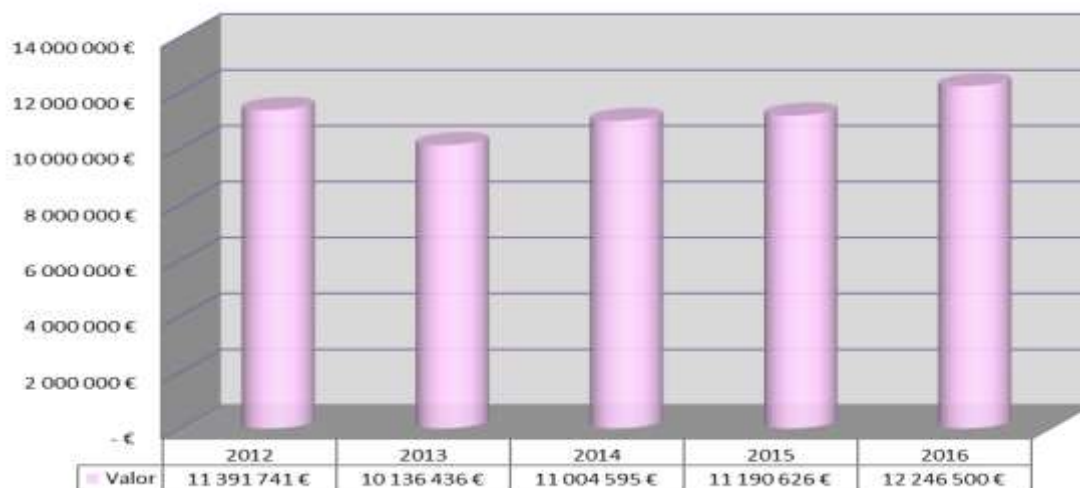


Gráfico 3 - Evolução da despesa com as prestações de proteção social na parentalidade

Fonte: ISSA

4

Inclui os valores de todas as prestações sociais.

5

A proteção social na parentalidade engloba os seguintes subsídios: subsídio por risco clínico na gravidez; subsídio por interrupção na gravidez; subsídio parental; subsídio parental alargado; subsídio por adoção; subsídio por riscos específicos; subsídio para assistência a filho; subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica.

## Evolução da despesa com o abono de família para crianças e jovens

Açores 2012 - 2016

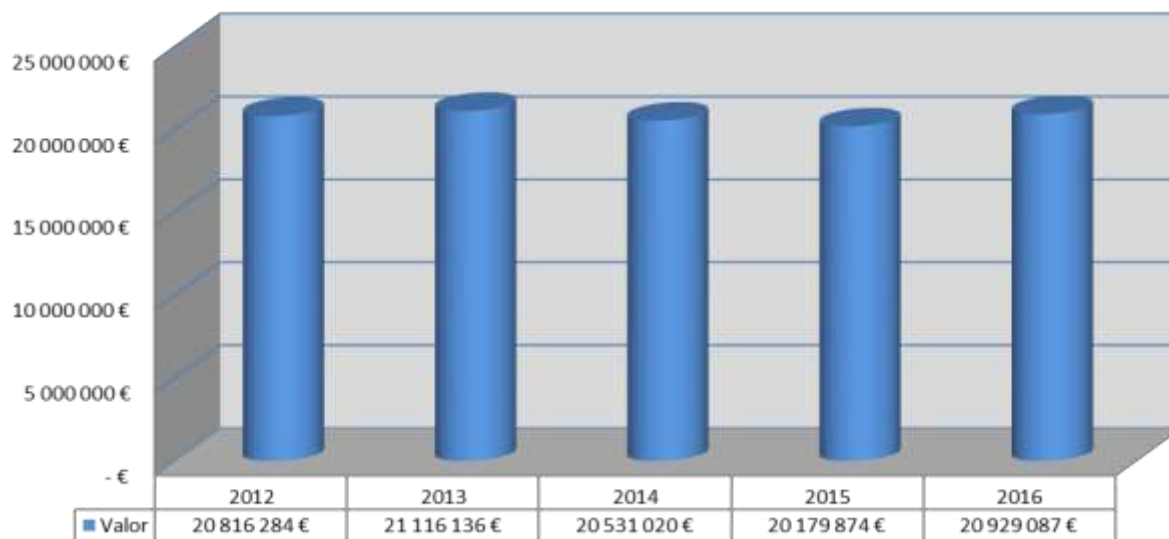


Gráfico 4 - Evolução da despesa com o abono de família

Fonte: ISSA

## Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens)

Açores 2012 - 2016

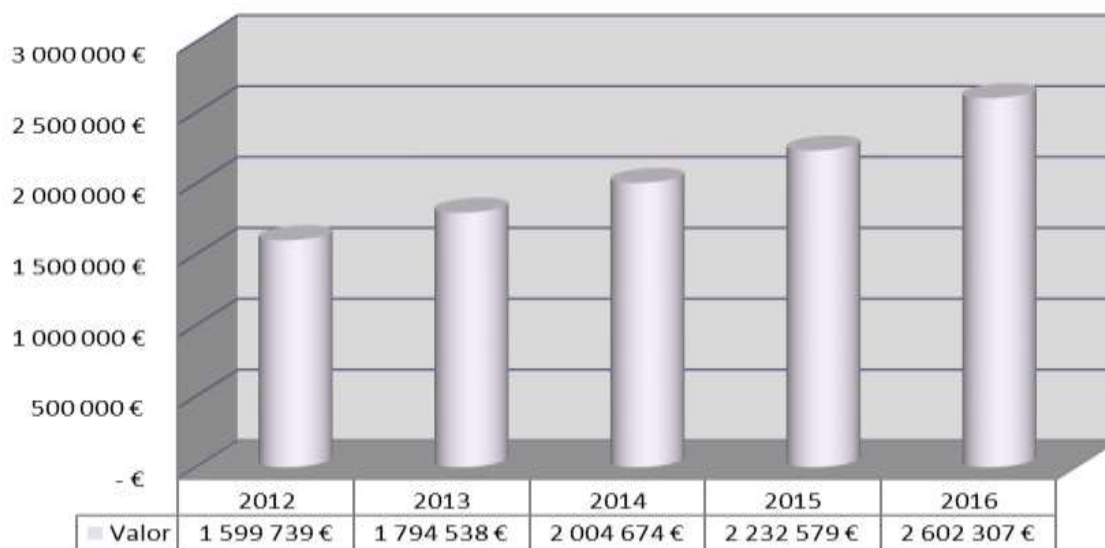


Gráfico 5 - Evolução da despesa com o subsídio de bonificação por deficiência (crianças e jovens)

Fonte: ISSA

**Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa-crianças e jovens**  
**Açores 2012 - 2016**

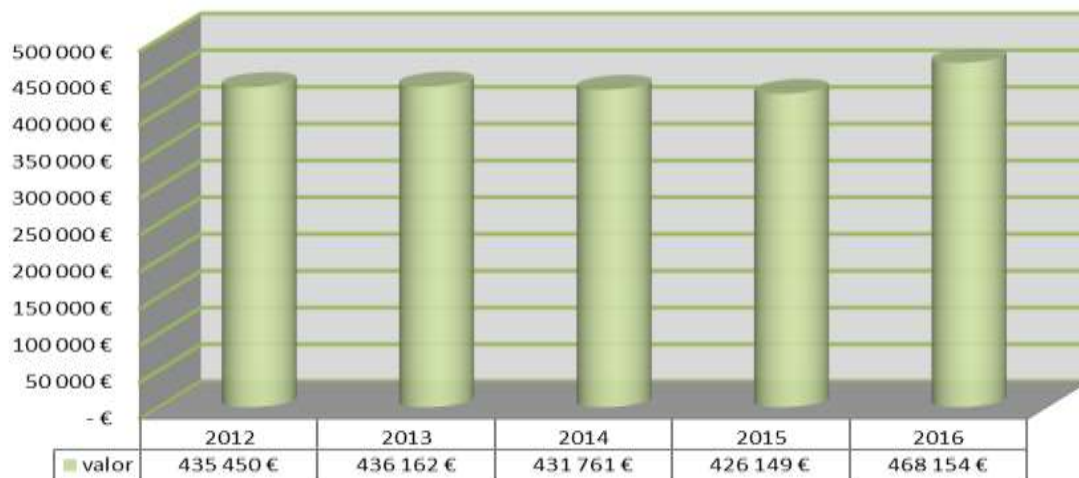


Gráfico 6 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - crianças e jovens

Fonte: ISSA

**Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos**  
**Açores 2012 -2016**



Gráfico 7 - Evolução da despesa com o subsídio por assistência a terceira pessoa - adultos

Fonte: ISSA

## Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício Açores 2012 - 2016

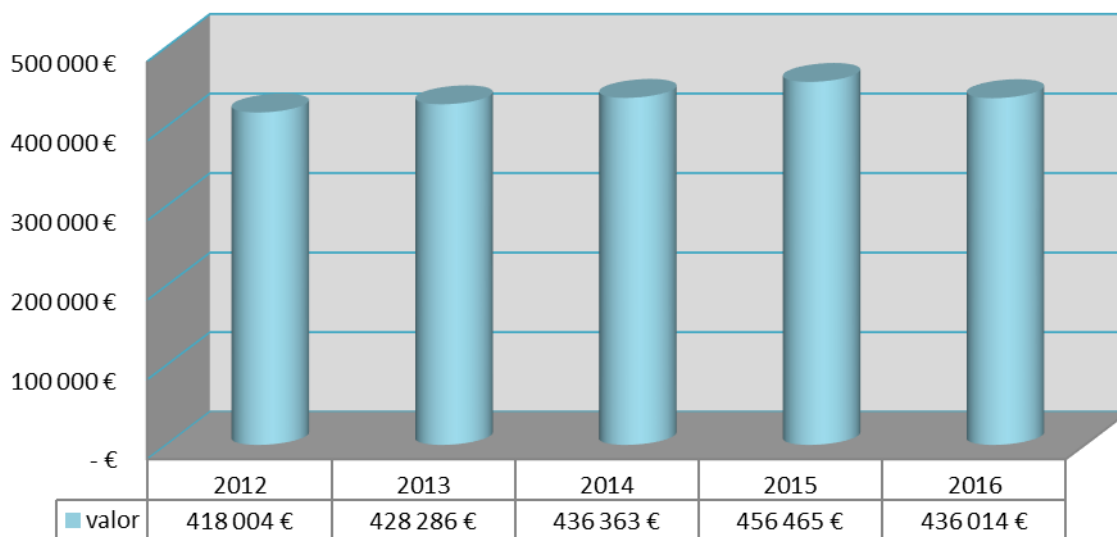


Gráfico 8 - Evolução da despesa com o subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício

Fonte: ISSA

## Evolução da despesa com as prestações de desemprego<sup>6</sup> Açores 2012 - 2016

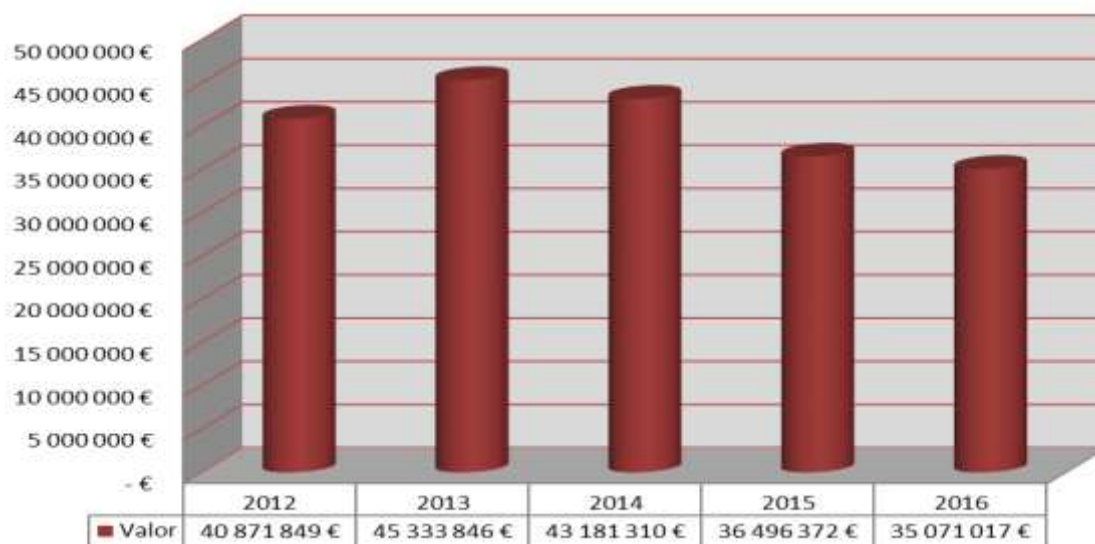


Gráfico 9 - Evolução da despesa com as prestações de desemprego

Fonte: ISSA

<sup>6</sup>

Inclui valores do subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio social de desemprego subsequente e subsídio de desemprego parcial.

## Evolução da despesa com o rendimento social de inserção

Açores 2012 - 2016

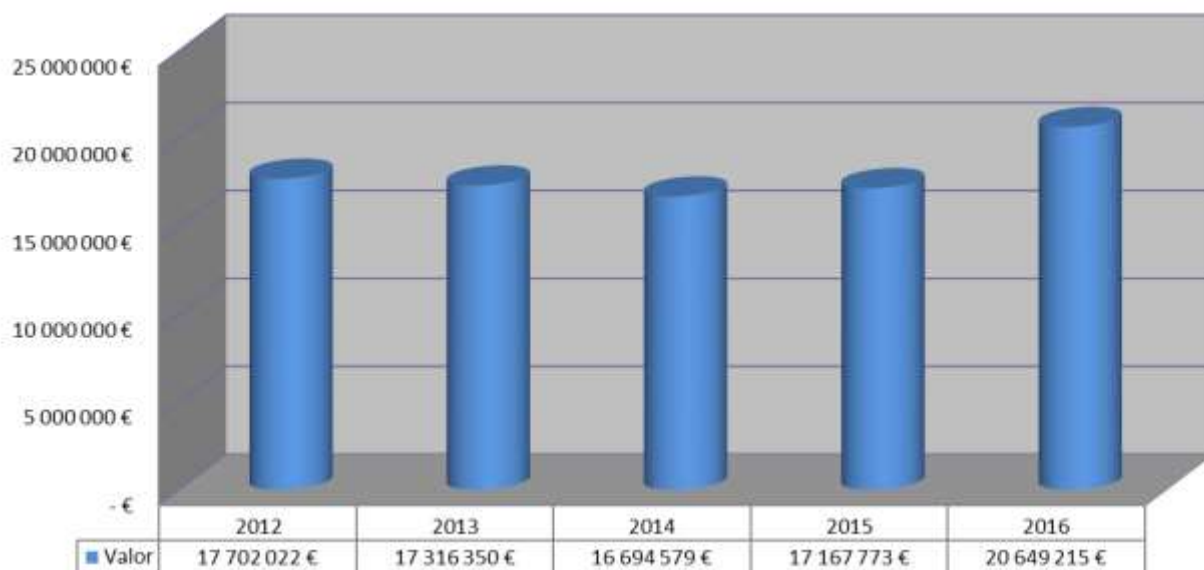


Gráfico 10 - Evolução da despesa com o rendimento social de inserção

Fonte: ISSA

## Evolução da despesa com o subsídio de doença

Açores 2012 - 2016

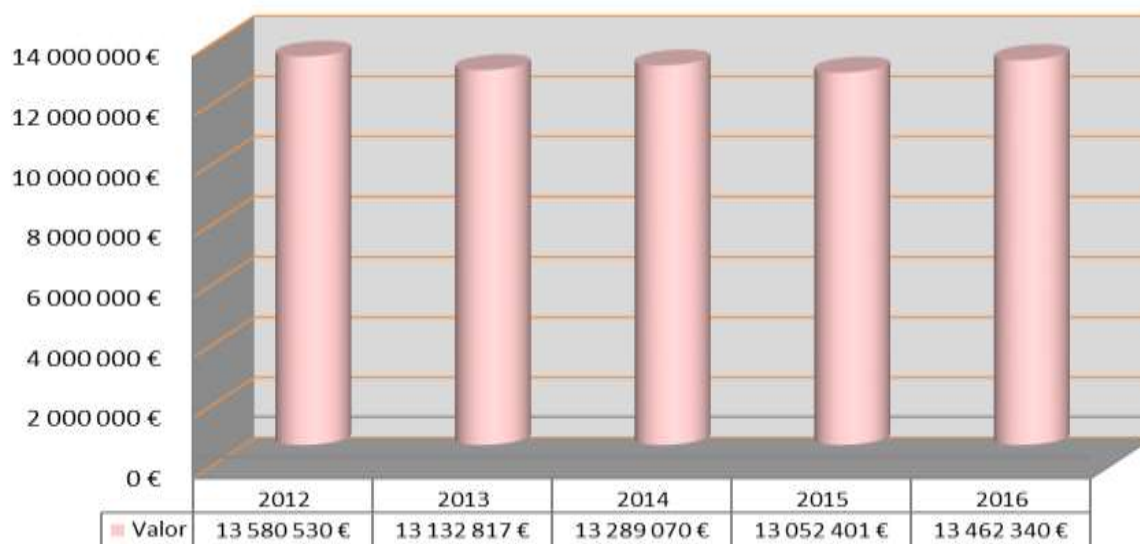


Gráfico 11 - Evolução da despesa com o subsídio de doença

Fonte: ISSA



## Evolução da despesa com o complemento solidário para idosos<sup>7</sup>

Açores 2012 - 2016

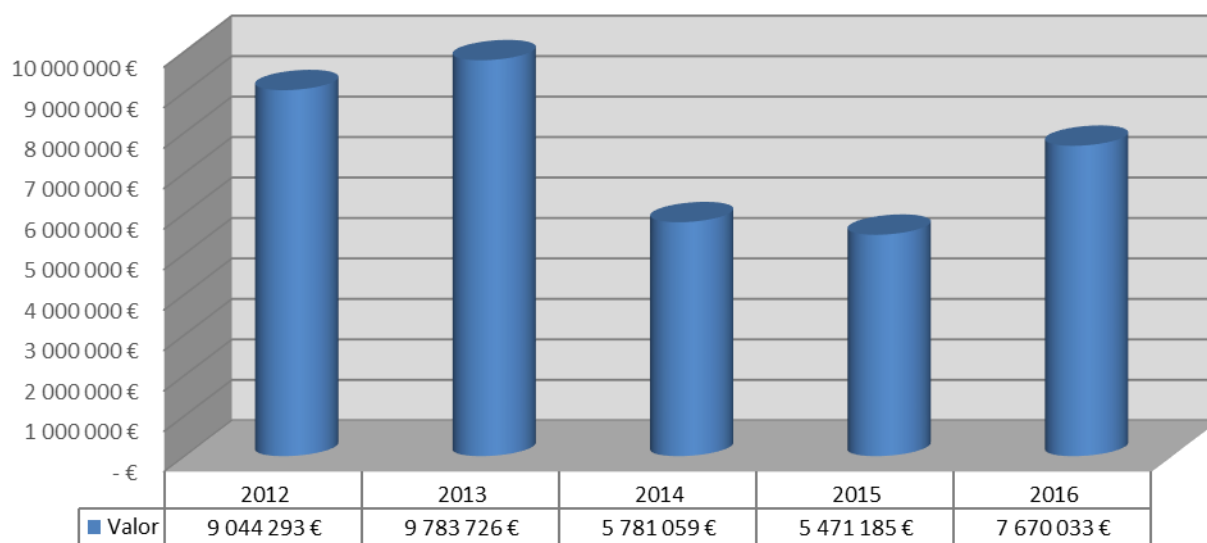


Gráfico 12 - Evolução da despesa com complemento solidário para idosos

Fonte: ISSA

<sup>7</sup>

Com a entrada em vigor do *Decreto-Lei nº13/2013 de 25 de janeiro* que vem alterar o valor de referência do Complemento solidário para idosos (CSI), previsto no nº 1 do artigo 9º do *Decreto-Lei nº 232/2005 de 29 de dezembro*, refletiu-se no ano de 2014, uma significativa diminuição do nº de beneficiários e consequentemente da despesa com a prestação do CSI.

### Evolução do número de beneficiários do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos (COMPAMID)<sup>8</sup>

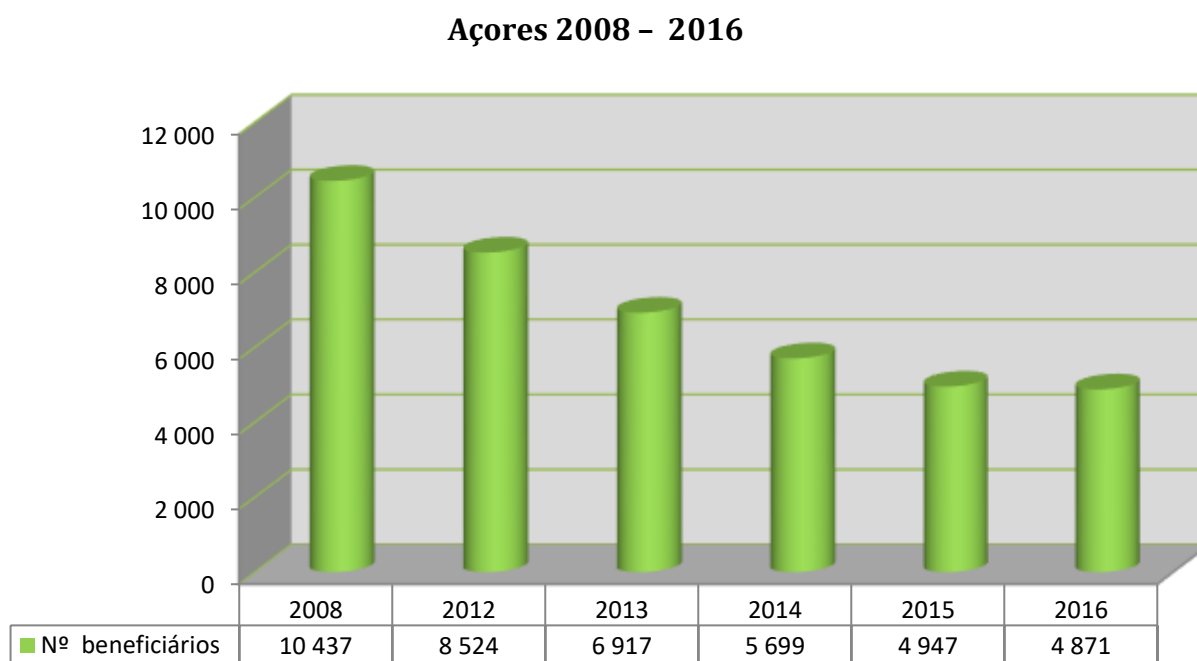


Gráfico 13 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID

Fonte: ISSA

8

A diminuição do número de beneficiários do COMPAMID na RAA, a partir de 2012, bem como do montante atribuído, coincide com as alterações efetuadas ao *Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de fevereiro*, pelo *Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, 13 de janeiro*, (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2012), que alterou os rendimentos a considerar para a atribuição do COMPAMID, bem como restringiu o complemento à aquisição de medicamentos genéricos, exceto se não existirem no mercado.

Até 2012, os rendimentos tidos em conta para apuramento do direito ao COMPAMID eram apenas os rendimentos provenientes de pensão.

A partir de 2012 passaram a ser contabilizados todos os rendimentos, tendo por base a declaração de IRS.

**Evolução da despesa com o COMPAMID**  
**Açores 2008 - 2016**

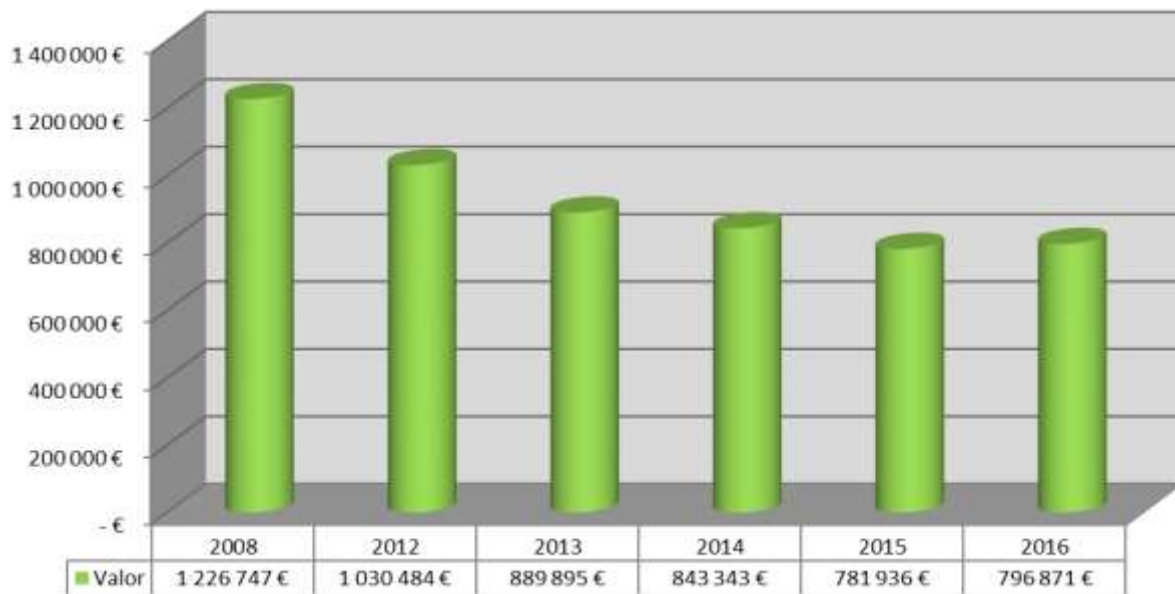


Gráfico 14 - Evolução da despesa com o COMPAMID

Fonte: ISSA

**Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão**  
**Açores 2008 - 2016**

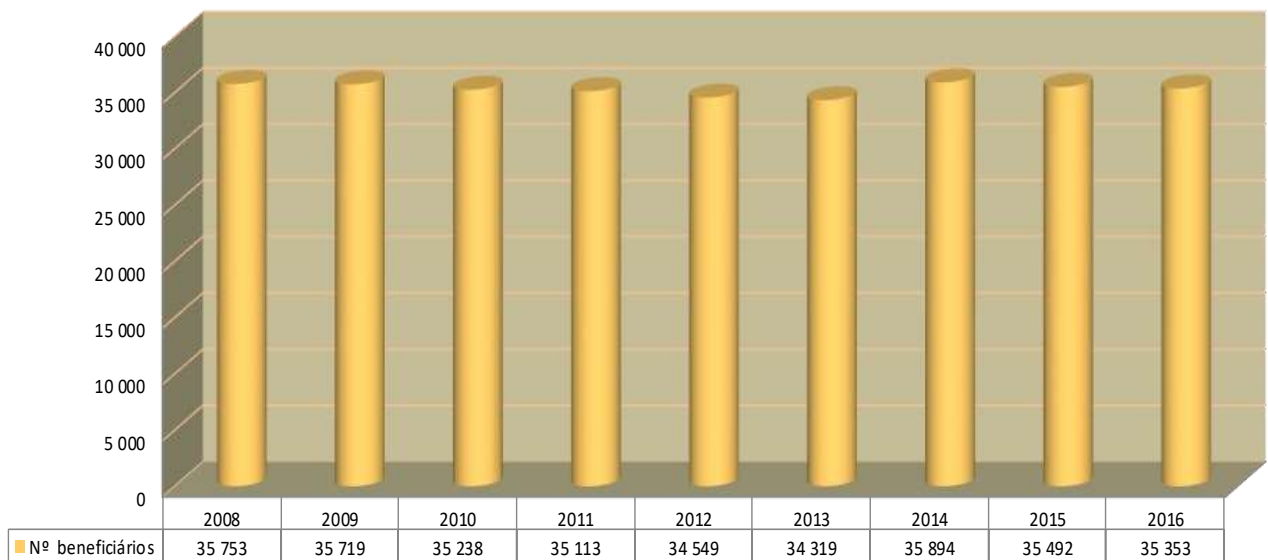


Gráfico 15 - Evolução do número de beneficiários do complemento regional de pensão

Fonte: ISSA

## Evolução da despesa com o complemento regional de pensão

**Açores 2008 - 2016**

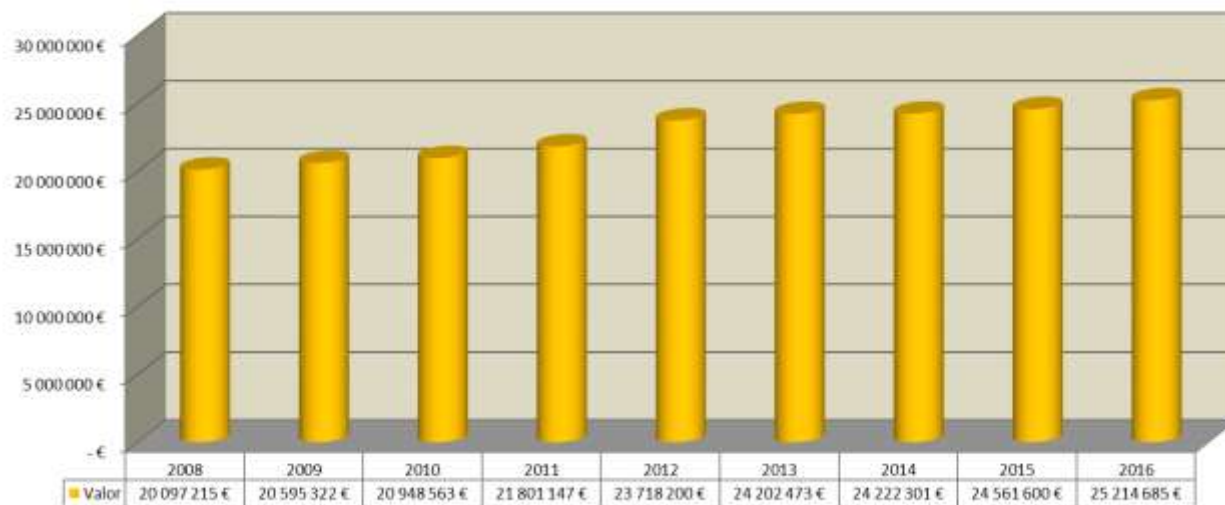


Gráfico 16 - Evolução da despesa com o complemento regional de pensão

Fonte: ISSA

## Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens

**Açores 2009 - 2016**

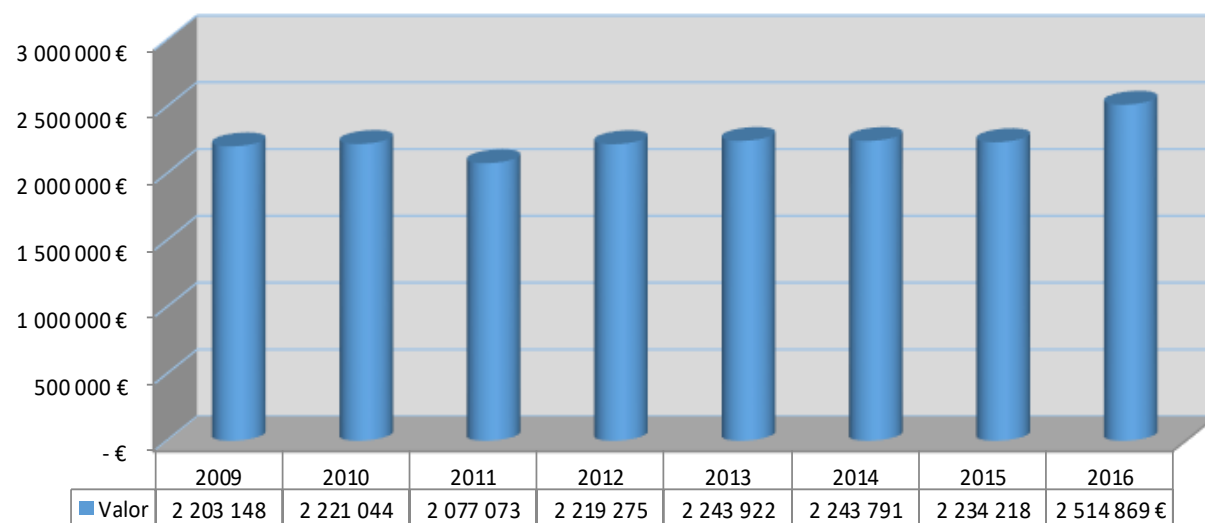


Gráfico 17 - Evolução da despesa com o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens

Fonte: ISSA

## Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens

Açores 2009 - 2016

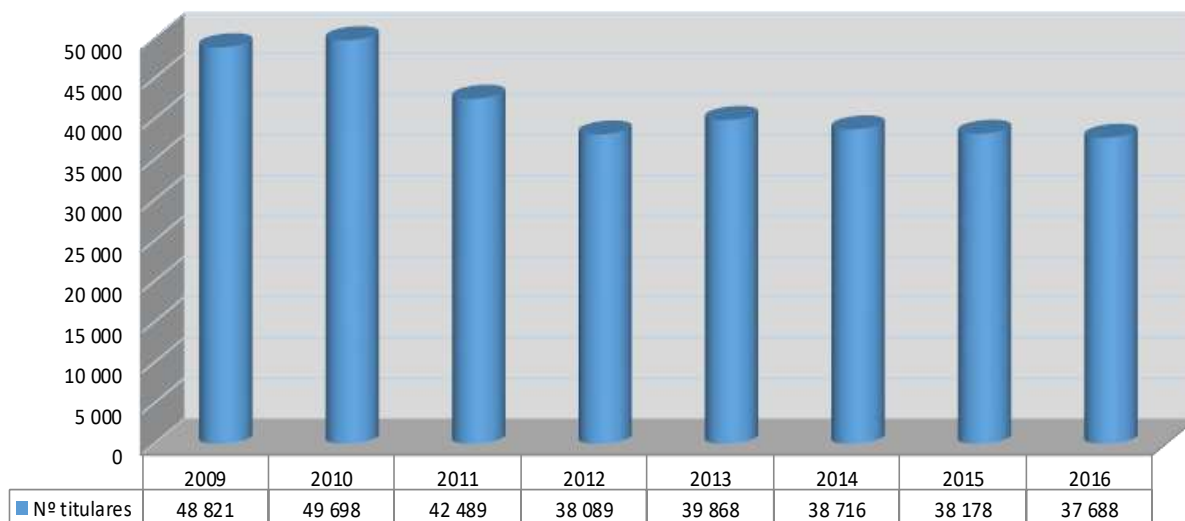


Gráfico 18 - Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família

Fonte: ISSA

**Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO <sup>9</sup>**  
**Açores - 5 de agosto a 31 de dezembro de 2015**

<b>CEDO</b>	<b>Valor</b>
Nº de Beneficiários apoiados	528
Despesa com o CEDO	237.920€

Quadro 15 - Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO

Fonte: ISSA

**Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO**  
**Açores - 2016**

<b>CEDO</b>	<b>Valor</b>
Nº de Beneficiários apoiados	1090
Despesa com o CEDO	592 660€

Quadro 16 - Número de beneficiários e despesa com o complemento especial para doentes oncológicos - CEDO

Fonte: ISSA

---

<sup>9</sup>

CEDO foi criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2015/A de 17 de junho de 2015 e regulamentado pela Portaria nº 110/2015 de 4 de agosto de 2015.

## EVOLUÇÃO DA DESPESA E NÚMERO DE PENSIONISTAS POR TIPO DE PENSÃO, REGIME E ENTIDADE PROCESSADORA

### Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora

Açores 2012 – 2016

	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Centro Nacional de Pensões (CNP)</b>					
Invalidez	8552	8629	8592	8427	8269
Velhice	25666	25870	25619	26140	26626
Sobrevivência	15154	15100	15077	14989	14888
<b>Subtotal</b>	<b>49372</b>	<b>49599</b>	<b>49288</b>	<b>49556</b>	<b>49783</b>
<b>Instituto da Segurança Social dos Açores - (ISSA)</b>					
Invalidez	158	158	119	108	8
Velhice	187	167	126	106	185
Sobrevivência	9	7	4	3	3
<b>Subtotal</b>	<b>354</b>	<b>332</b>	<b>249</b>	<b>217</b>	<b>196</b>
<b>Total</b>	<b>49726</b>	<b>49931</b>	<b>49537</b>	<b>49773</b>	<b>49979</b>

Quadro 17 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora

Fonte: ISSA

### Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora

Açores 2012 – 2016

	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2016
<b>Centro Nacional de Pensões (CNP)</b>					
Regime Geral	44306	44624	44524	45025	45473
Regime Especial de Previdência	2496	2246	2028	1808	1602
Regime Não Contributivo	2570	2729	2736	2723	2708
<b>Subtotal</b>	<b>49372</b>	<b>49599</b>	<b>49288</b>	<b>49556</b>	<b>49783</b>
<b>Instituto da Segurança Social dos Açores - (ISSA)</b>					
Regime Geral					
Regime Especial de Previdência	339	313	248	217	196
Regime Não Contributivo	15	19	1	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>354</b>	<b>332</b>	<b>249</b>	<b>217</b>	<b>196</b>
<b>Total</b>	<b>49726</b>	<b>49931</b>	<b>49537</b>	<b>49773</b>	<b>49979</b>

Quadro 18 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora

Fonte: ISSA

## **Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora**

**Açores 2012 – 2016<sup>10</sup>**

**(Trabalhadores por conta de outrem e membros dos órgãos estatutários)**

	2012	2013	2014	2015	2016
Centro Nacional de Pensões	211 270 452 €	222 860 593 €	220 046 795 €	224 771 229 €	236 432 086 €
Instituto da Segurança Social dos Açores	2 612 657 €	2 744 566 €	2 681 552 €	780 309 €	689 363 €
<b>SUBTOTAL</b>	<b>213 883 109 €</b>	<b>225 605 159 €</b>	<b>222 728 347 €</b>	<b>225 551 538 €</b>	<b>237 121 449 €</b>
Complemento Regional de Pensão	23 718 200 €	24 202 473 €	24 222 301 €	24 561 600 €	25 214 685 €
<b>TOTAL</b>	<b>237 601 308 €</b>	<b>249 807 632 €</b>	<b>246 950 649 €</b>	<b>250 113 138 €</b>	<b>262 336 133 €</b>

**Quadro 19 – Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora**

Fonte: ISSA

---

<sup>10</sup>

Em 2013, nos montantes de Pensões do CNP e ISSA (anterior IDSA), foram incluídos os valores referentes a pensionistas ativos e os suspensos a 31 de dezembro de 2013.

Valores pagos pelo ISSA (anterior IDSA) referentes ao ano de 2012 e 2013 foram alvo de atualização ao abrigo da *Lei nº 90/2009 de 31 de agosto*.



## INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E RESPOSTAS SOCIAIS

Número de instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica<sup>11</sup>

Açores 2016

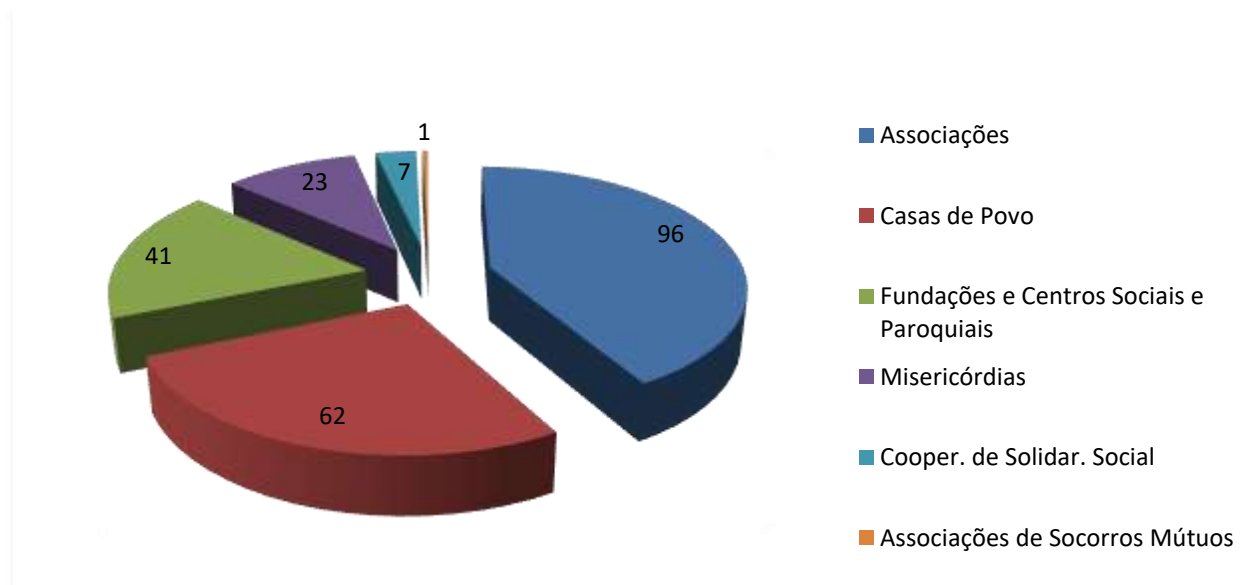


Gráfico 19 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica

Fonte: ISSA

<sup>11</sup>

Inclui apenas IPSS's com contratos de cooperação valor cliente celebrados com a Segurança Social.

**Número de instituições particulares de solidariedade social (IPSS's) com contratos  
de cooperação valor cliente, por ilha  
Açores 2000 - 2016**

ILHA	CONCELHO	ANOS							
		2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	2016
Santa Maria	Vila do Porto	3	2	4	4	4	4	4	4
	<b>Total Ilha</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
São Miguel	Lagoa	6	8	8	9	9	9	9	8
	Nordeste	2	3	5	4	4	4	4	4
	Ponta Delgada	37	46	65	64	64	64	63	64
	Povoação	10	11	13	13	13	12	11	11
	Ribeira Grande	12	16	16	15	14	15	15	16
	Vila F. Campo	2	2	5	4	4	4	4	4
<b>Total Ilha</b>	<b>69</b>	<b>86</b>	<b>112</b>	<b>109</b>	<b>108</b>	<b>108</b>	<b>106</b>	<b>107</b>	
Terceira	A. Heroísmo	27	31	43	45	45	44	42	42
	Praia Vitória	13	16	18	17	16	19	21	23
<b>Total Ilha</b>	<b>40</b>	<b>47</b>	<b>61</b>	<b>62</b>	<b>61</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>65</b>	
São Jorge	Calheta	4	5	5	5	5	5	5	5
	Velas	4	4	4	4	4	4	4	4
<b>Total Ilha</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	
Graciosa	Santa cruz	3	3	3	3	3	3	3	3
<b>Total Ilha</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
Pico	Lajes	7	7	7	7	6	6	6	6
	Madalena	8	9	9	9	9	8	8	8
	São Roque	3	5	5	5	5	5	5	5
<b>Total Ilha</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	
Faial	Horta	13	16	18	18	18	18	17	16
<b>Total Ilha</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	
Flores	Lajes	3	4	4	3	3	3	3	3
	Santa Cruz	4	4	4	4	4	3	3	3
<b>Total Ilha</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	
Corvo	Corvo	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Total Ilha</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL AÇORES</b>		<b>162</b>	<b>193</b>	<b>237</b>	<b>234</b>	<b>231</b>	<b>231</b>	<b>228</b>	<b>230</b>

Quadro 20 - Número de IPSS's com contratos de cooperação valor cliente, por ilha

Fonte: ISSA

# Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia<sup>12</sup> Açores 2000 – 2016

	2000		2004		2008		2012		2013		2014*		2015		2016	
	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais
<b>1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>6 185</b>	<b>188</b>	<b>7 540</b>	<b>232</b>	<b>11 293</b>	<b>311</b>	<b>11 575</b>	<b>313</b>	<b>10 514</b>	<b>309</b>	<b>9 533</b>	<b>303</b>	<b>10 355</b>	<b>302</b>	<b>10 266</b>	<b>297</b>
Creches	1 126	40	1 372	43	1 859	56	2 039	61	2 052	62	2 116	65	2 304	65	2 259	65
Estabelecimento de Educação Pré-escolar (Jardim de Infância)	1 847	52	1 988	53	2 097	56	2 071	53	1 888	51	1 755	49	1 832	48	1 801	47
Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL's)	2 416	65	3 316	88	4 907	120	4 740	118	4 122	118	3 650	121	3 864	121	3 949	124
Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil					230	6	327	10	258	8						
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental											422	7	455	6	311	4
Lar de Infância e Juventude	449	18	467	31	488	38	571	35	521	36	286	39	285	39	281	34
Centro Acolhimento Temporário	46	5	64	6	78	7	81	7	67	7	28	4	35	4	33	4
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens b)	120	2	65	2	301	6	301	6	279	5	283	5	229	5	220	5
Centro de Apoio à Criança	50	1														
Centro de Informática	131	1	99	1												
Amas c)			44	2	259	5	265	5	242	5	193	5	179	5	167	5
Ludoteca			102	2												
Centro de Atividades de Tempos Livres /Ludoteca Ambulante b)	a)	1	8	2	566	9	672	10	668	10	800	8	1 172	9	1 245	9
Centro de Atendimento / Acompanhamento Social	a)	2	0	1	390	6	390	6	299	5						
SOS Criança	a)	1	15	1	100	1	100	1	100	1						
Residência para Jovens mães e filhos					18	1	18	1	18	1						
<b>2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>	<b>249</b>	<b>10</b>	<b>827</b>	<b>34</b>	<b>7 603</b>	<b>136</b>	<b>6 470</b>	<b>125</b>	<b>5 769</b>	<b>122</b>	<b>17 532</b>	<b>105</b>	<b>7 918</b>	<b>129</b>	<b>6 256</b>	<b>104</b>
Ajuda Alimentar b)						1	0	2	0	2	160	2	160	2	160	2
Refeitório/Cantina Social											60	1	61	1	56	1
Alberg Noct./Refeitório/Lavandaria	100	1	40	1	40	1	70	1	47	1						
Apartamento Reinserção Social	8	1	18	2	26	3	26	3	28	3	7	1	22	2	23	2
Centro Alojamento Temporário	36	2	60	4	147	9	226	12	226	12	140	16	136	15	151	14
Equipa de Intervenção Direta											35	1	196	2	170	2
Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial																
Grupo de Autoajuda											111	1				
Atendimento/Acompanhamento Social			0	1	1 295	19	1 005	15	897	14	7 005	24	3 652	43	2 289	22
Centro Apoio Familiar/Acons. Parental b)					1 572	19	1 407	18	1 151	17						
Centro Acolh Temp. Mulheres (Casa Abrigo)	0	0	8	1	86	8	86	8	82	8	11	4	31	4	23	4
Centro Comunitário b)			265	7	2 377	33	1 777	27	1 605	30	9 629	45	3 178	48	3 079	46
Centro Atendimento b)	35	1	141	4	780	18	625	15	557	13	188	3	259	4	163	4
Forúm Sócio-Ocupacional							65	1	65	1	135	3	91	2	90	2
Centro de Desenvolvimento Comunitário			112	1												
Centro de Formação Sócio-Familiar	70	1	35	1												
Centro de Promoção e Emprego Social b)			61	3	1 106	20	1 013	19	941	17						
Rede de Residências (Toxicod dependência)			22	1												
SOS Mulher	a)	2	0	3	100	1	100	1	100	1						
Unidade de Vida Apoiada					8	1	8	1	8	1	0	0	0	0	0	0
Unidade de Vida Protegida			5	1	10	2	6	1	6	1	21	3	26	4	27	4
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo					56	1	56	1	56	1	30	1	106	2	25	1
Atípica	a)	2	60	4												
<b>3 - INVALIDEZ E REABILITAÇÃO</b>	<b>385</b>	<b>19</b>	<b>557</b>	<b>23</b>	<b>943</b>	<b>33</b>	<b>1 003</b>	<b>34</b>	<b>1 070</b>	<b>34</b>	<b>1 088</b>	<b>38</b>	<b>1 101</b>	<b>41</b>	<b>1 155</b>	<b>50</b>
Apart. Reinserção Social (Doença Mental)					8	1	8	1	0	0	0	0				
Centro de Atividades Ocupacionais	203	10	327	13	419	16	467	16	509	17	475	16	502	17	531	17
Centro Aten./Acomp. Pessoa com Deficiência b)					341	9	341	9	376	9	446	12				
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade													410	11	377	13
Lar Residencial	28	4	36	4	40	4	44	4	42	4	57	6	61	7	101	12
Transporte de Pessoas com Deficiência	50	1	100	2	135	3	143	4	143	4	110	4	128	6	146	8
Atípica	104	4	94	4												
<b>4 - TERCEIRA IDADE</b>	<b>6 125</b>	<b>158</b>	<b>6 947</b>	<b>188</b>	<b>7 942</b>	<b>215</b>	<b>8 251</b>	<b>224</b>	<b>7 518</b>	<b>224</b>	<b>6 581</b>	<b>222</b>	<b>6 539</b>	<b>226</b>	<b>6 604</b>	<b>232</b>
Serviço de Apoio Domiciliário	1 805	35	2 056	36	2 112	38	2 117	39	1 992	40	1 813	41	1 755	41	1 751	40
Centro de Dia	311	10	193	9	291	13	329	17	302	17	248	19	300	22	304	22
Centro de Noite							8	1	7	1	9	1	8	1	9	2
Centro de Convívio	3 043	90	3 626	115	4 183	128	4 219	129	3 782	129	3 262	126	3 245	128	3 230	132
Unidade de Cuidados Continuados (Centro Geriátrico) d)	74	2	111	3	142	4	162	4	155	4						
Unidade de Apoio Integrado UAI											57	2	0	0	0	0
Apoio Domiciliário Integrado - ADI (Cuidados de Saúde)											41	2	36	2	37	2
Estrutura Residencial para Idosos:Quartos (antigo Lar de Idosos) e)	892	21	921	24	1 021	27	1 232	31	1 203	31	1 101	28	1 148	29	1 228	31
Prestadores de Cuidados a Idosos					89	3	80	1	0	0						
Estrutura Residencial para Idosos:Apartamentos/Moradia (antiga Residência para idosos)											50	3	47	3	45	3
Unidade Móvel de Reabilitação-SAD			40	1	104	2	104	2	77	2						
<b>TOTAL(1+2+3+4)</b>	<b>12 944</b>	<b>375</b>	<b>15 871</b>	<b>477</b>	<b>27 781</b>	<b>695</b>	<b>27 299</b>	<b>696</b>	<b>24 871</b>	<b>689</b>	<b>34 734</b>	<b>668</b>	<b>25 913</b>	<b>698</b>	<b>24 281</b>	<b>683</b>

**Quadro 21 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação**

Fonte: ISSA

\*A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à classificação das novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

12

- a) As Instituições não deram conhecimento do nº de utentes nos equipamentos sociais;
- b) Nem todos os Acordos possuem Capacidade e Frequência definidas;
- c) Amas – nº de respostas sociais diz respeito ao nº de instituições enquadradoras e não ao nº efetivo de Amas (informação que poderá ser consultada no quadro nº 24, página 40);
- d) Inclui um Centro Geriátrico (Stª Cª Mª de A. do Heroísmo) com Protocolo de Cooperação com uma média de 30 utentes (a partir de 2000) e um da Stª Cª Mª da Horta. As Unidades de Cuidados Continuados passaram a ser financiadas através de protocolos com a Rede de Cuidados Continuados Integrados dos Açores e não através de contratos de cooperação valor cliente;
- e) Foram acrescentados à frequência, o nº de camas para Descanso do Cuidador e Acolhimento de Emergência: Lar dos Altares- 1 cama; - Lar Augusto César Ferreira Cabido- 6 camas.

**Número de respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia, de acordo com as novas nomenclaturas e conceitos**

**Açores 2016**

Áreas de intervenção social/Tipologia	Nº de Respostas Sociais
	2016
<b>1. INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>297</b>
<b>1.1. Crianças e Jovens</b>	<b>250</b>
Ama	5
Ama (creche Familiar)	0
Creche	65
Estabelecimento de Educação Pré-escolar	47
Centro de Atividades de Tempos Livres	124
Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante (resposta social, criada especificamente na RAA)	9
<b>1.2. Crianças e Jovens com Deficiência</b>	<b>0</b>
Intervenção Precoce	0
Lar de Apoio	0
Transporte de Pessoas com Deficiência	0
<b>1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo</b>	<b>47</b>
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	4
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens	5
Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens	0
Centro de Acolhimento Temporário	4
Lar de Infância e Juventude	34
Apartamento de Autonomização	0

Áreas de intervenção social/Tipologia	Nº de Respostas Sociais
	2016
<b>2. POPULAÇÃO ADULTA</b>	<b>289</b>
<b>2.1. Pessoas idosas</b>	<b>232</b>
Serviço de Apoio Domiciliário	40
Apoio Domiciliário Integrado - ADI	2
Centro de Convívio	132
Centro de Dia	22
Centro de Noite	2
Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas	0
Estrutura Residencial para Idosos: Apartamentos/Moradias (antes: Residência)	3
Estrutura Residencial para Idosos Lar de Idosos: Quartos (antes: lar de idosos)	31
<b>2.2. Pessoas adultas com deficiência</b>	<b>50</b>
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social Para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	13
Serviço de Apoio Domiciliário	0
Centro de Atividades Ocupacionais	17
Acolhimento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência	0
Lar Residencial	12
Transporte de Pessoas com Deficiência	8
<b>2.3. Pessoas em situação de dependência</b>	<b>0</b>
Serviço de Apoio Domiciliário	0
Unidade de Apoio Integrado UAI	0
<b>2.4. Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico</b>	<b>6</b>
Fórum Sócio-Ocupacional	2
Unidade de Vida Protegida	4
Unidade de Vida Autónoma	0
Unidade de Vida Apoiada	0
<b>2.5. Pessoas sem abrigo</b>	<b>1</b>
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo	1
Atelier ocupacional	0

Áreas de intervenção social/Tipologia	Nº de Respostas Sociais
	2016
<b>3. FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>	<b>97</b>
<b>3.1. Família e Comunidade em Geral</b>	<b>85</b>
Atendimento/Acompanhamento Social	22
Grupo de Auto-Ajuda	0
Centro Comunitário	46
Centro de Férias e Lazer	0
Refeitório/Cantina Social	1
Centro de Apoio à Vida	0
Comunidade de Inserção	0
Centro de Alojamento Temporário	14
Ajuda Alimentar	2
<b>3.2. Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias</b>	<b>0</b>
Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	0
Serviço de Apoio Domiciliário	0
Residência para Pessoas Infetadas pelo HIV/SIDA	0
<b>3.3. Pessoas toxicodependentes</b>	<b>4</b>
Equipa de Intervenção Direta	2
Apartamento Reinserção Social	2
<b>3.4. Pessoas vítimas de violência doméstica</b>	<b>8</b>
Centro de Atendimento	4
Casa de Abrigo	4
<b>TOTAIS</b>	<b>683</b>

Quadro 22 - Número de respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente

Fonte: ISSA

## Evolução do número de respostas sociais<sup>13</sup>, por área de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha

**Açores 2000 – 2016**

Ilha	Área	2000			2016			Taxa Cresc. Respostas	Taxa Cresc. Capacidade	Taxa Cresc. Frequência
		Nº respostas	Capacidade instalada	Frequência	Nº respostas	Capacidade instalada	Frequência			
SMA	Infância e juventude	3	120	115	3	82	70	0%	-32%	-39%
	Invalidez e reabilitação	1	10	10	1	20	20	0%	100%	100%
	Família e comunidade	0	0	0	1	123	103			
	Terceira idade	3	67	67	7	177	139	133%	164%	107%
	<b>Subtotal</b>	<b>7</b>	<b>197</b>	<b>192</b>	<b>12</b>	<b>402</b>	<b>332</b>	<b>71%</b>	<b>104%</b>	<b>73%</b>
SMG	Infância e juventude	98	3374	3147	180	7591	6112	84%	125%	94%
	Invalidez e reabilitação	11	233	233	29	901	783	164%	287%	236%
	Família e comunidade	9	360	227	76	6999	5088	744%	1844%	2141%
	Terceira idade	55	2080	1723	85	3033	2029	55%	46%	18%
	<b>Subtotal</b>	<b>173</b>	<b>6047</b>	<b>5330</b>	<b>370</b>	<b>18 524</b>	<b>14 012</b>	<b>114%</b>	<b>206%</b>	<b>163%</b>
TER	Infância e juventude	49	2114	1860	59	2810	2088	20%	33%	12%
	Invalidez e reabilitação	4	126	119	7	189	152	75%	50%	28%
	Família e comunidade	1	25	22	19	1092	665	1800%	4268%	2923%
	Terceira idade	36	2006	1613	62	2998	2314	72%	49%	43%
	<b>Subtotal</b>	<b>90</b>	<b>4271</b>	<b>3614</b>	<b>147</b>	<b>7 089</b>	<b>5 219</b>	<b>63%</b>	<b>66%</b>	<b>44%</b>
GRA	Infância e juventude	5	147	140	7	255	173	40%	73%	24%
	Invalidez e reabilitação	1	10	7	1	10	7	0%	0%	0%
	Família e comunidade	0	0	0	0	0	0			
	Terceira idade	6	308	279	8	380	268	33%	23%	-4%
	<b>Subtotal</b>	<b>12</b>	<b>465</b>	<b>426</b>	<b>16</b>	<b>645</b>	<b>448</b>	<b>33%</b>	<b>39%</b>	<b>5%</b>
SJO	Infância e juventude	9	300	246	14	441	348	56%	47%	41%
	Invalidez e reabilitação	1	15	15	4	66	50	300%	340%	233%
	Família e comunidade	0	0	0	1	8	7			
	Terceira idade	5	353	317	13	582	353	160%	65%	11%
	<b>Subtotal</b>	<b>15</b>	<b>668</b>	<b>578</b>	<b>32</b>	<b>1 097</b>	<b>758</b>	<b>113%</b>	<b>64%</b>	<b>31%</b>
PIC	Infância e juventude	10	247	210	12	364	243	20%	47%	16%
	Invalidez e reabilitação	1	5	1	4	84	53	300%	1580%	5200%
	Família e comunidade	0	0	0	0	0	0			
	Terceira idade	25	1697	1026	28	1157	746	12%	-32%	-27%
	<b>Subtotal</b>	<b>36</b>	<b>1949</b>	<b>1237</b>	<b>44</b>	<b>1 605</b>	<b>1 042</b>	<b>22%</b>	<b>-18%</b>	<b>-16%</b>
FAI	Infância e juventude	8	351	351	16	1259	1067	100%	259%	204%
	Invalidez e reabilitação	0	0	0	3	94	75			
	Família e comunidade	0	0	0	6	521	383			
	Terceira idade	18	1136	877	18	1000	557	0%	-12%	-36%
	<b>Subtotal</b>	<b>26</b>	<b>1487</b>	<b>1228</b>	<b>43</b>	<b>2 874</b>	<b>2 082</b>	<b>65%</b>	<b>93%</b>	<b>70%</b>
FLO	Infância e juventude	4	127	99	4	180	145	0%	42%	46%
	Invalidez e reabilitação	0	0	0	1	50	15			
	Família e comunidade	0	0	0	1	80	10			
	Terceira idade	7	223	171	8	224	165	14%	0%	-4%
	<b>Subtotal</b>	<b>11</b>	<b>350</b>	<b>270</b>	<b>14</b>	<b>534</b>	<b>335</b>	<b>27%</b>	<b>53%</b>	<b>24%</b>
COR	Infância e juventude	2	25	17	2	25	20	0%	0%	18%
	Invalidez e reabilitação	0	0	0	0	0	0			
	Família e comunidade	0	0	0	0	0	0			
	Terceira idade	3	46	52	3	52	33	0%	13%	-37%
	<b>Subtotal</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>69</b>	<b>5</b>	<b>77</b>	<b>53</b>	<b>0%</b>	<b>8%</b>	<b>-23%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>375</b>	<b>15 505</b>	<b>12 944</b>	<b>683</b>	<b>32 847</b>	<b>24 281</b>	<b>82%</b>	<b>112%</b>	<b>88%</b>	

Quadro 23 - Evolução do número de respostas sociais

Fonte: ISSA

## Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora

**Açores 2004 - 2016**

ILHA	CONCELHO	INSTITUIÇÕES	Nº de Amas						
			2004	2008	2012	2013	2014	2015	2016
São Miguel	Ponta Delgada	Centro de Bem Estar Social João XXIII	8	30	15	15	13	12	16
		Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo	0	11	15	16	16	14	10
	Ribeira Grande	CASA Bernardo Manuel S. Estrela	3	11	11	9	9	8	8
Terceira	Angra do Heroísmo	Casa do Povo de Porto Judeu	0	13	13	11	11	7	6
Faial	Horta	Lar das Criancinhas da Horta	0	10	10	8	8	8	8
<b>TOTAL</b>			<b>11</b>	<b>75</b>	<b>64</b>	<b>59</b>	<b>57</b>	<b>49</b>	<b>48</b>

Quadro 24 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora

Fonte: ISSA



## REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DOS AÇORES<sup>14</sup>

### Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha Açores 2008 – 2016

Instituição	Concelho	Ilha	Data Protocolo	Nº camas Protocoladas	UMDR*	ULDMD**	Anos/Despesa					
							2008	2012	2013	2014	2015	2016
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (a)	Ponta Delgada	São Miguel	09/06/2015	50	12	38	147 706,00 €	551 822,00 €	490 338,00 €	470 338,00 €	101 865,74 €	153 369,69 €
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (b)	Angra do Heroísmo	Terceira	26/01/2015	36	4	32	28 445,90 €	65 944,37 €	97 169,39 €	83 028,12 €	196 692,87 €	161 862,99 €
Santa Casa da Misericórdia de Horta (c)	Horta	Faial	01/05/2015	25	10	15	146 684,30 €	163 382,63 €	204 953,20 €	236 641,07 €	204 980,89 €	47 438,63 €
Casa de Repouso João Inácio de Sousa (d)	Velas	São Jorge	12/09/2008	30				131 481,92 €	153 068,12 €	118 287,98 €	17 749,58 €	
Clinica do Bom Jesus	Ponta Delgada	São Miguel	01/06/2009	20	12	8		118 776,06 €	176 991,14 €	166 508,99 €	140 978,87 €	59 006,43 €
Santa Casa da Misericórdia da Lagoa	Lagoa	São Miguel	09/06/2015	4							15 200,98 €	13 488,44 €
Lar D. Pedro V	Praia da Vitória	Terceira	26/01/2015	10	4	6					29 405,80 €	43 270,98 €
<b>Total</b>				<b>175</b>	<b>42</b>	<b>99</b>	<b>322 836 €</b>	<b>1 031 407 €</b>	<b>1 122 520 €</b>	<b>1 074 804 €</b>	<b>706 875 €</b>	<b>478 437 €</b>

Quadro 25 - Instituições com protocolo com a rede de cuidados continuados e integrados, por concelho e ilha

Fonte: ISSA e DRSS

14

a) Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada - O apoio financeiro até 2015, foi efetuada através de Acordo de Cooperação-funcionamento para 64 camas.

b) Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo - Anterior Protocolo com data de 30-07-2008 (12 camas protocoladas).

c) Santa Casa da Misericórdia da Horta - Anterior Protocolo com data de 01-05-2008 (47 camas protocoladas).

d) Casa de Repouso João Inácio de Sousa - A partir de 2015, passou a receber apoio financeiro através de Contrato de Cooperação – Valor Cliente e não através das verbas da Rede Cuidados Continuados.

\*UMDR - Unidade de Média Duração e Reabilitação

\*\*ULDMD - Unidade de Longa Duração e Manutenção

## CRIANÇAS E JOVENS

### Crianças e jovens em perigo apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais Açores 2012 - 2016

Crianças e jovens em perigo apoiadas pela equipa multidisciplinar de apoio aos tribunais					
	2012	2013	2014	2015	2016
Número de crianças e jovens acompanhados pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais -EMAT PP	760	1032	1052	788	838

* Medidas de promoção e proteção (artº 35 da Lei 147/99 de 1 setembro, alterado pela lei nº142/2015 de 8 setembro)					
	2012	2013	2014	2015	2016
	<b>Nº de medidas</b>				
Apoio junto dos pais	298	247	339	319	297
Apoio junto de outro familiar	102	70	76	62	57
Confiança a pessoa idónea	14	12	12	15	8
Apoio para a autonomia de vida	12	12	14	11	6
Acolhimento familiar	4	2	1	0	0
Acolhimento residencial	340	352	303	289	276
Confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção	17	19	26	27	16

Quadro 26 - Crianças e jovens em perigo apoiadas pelas equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais

Fonte: ISSA

\* Medidas de Promoção e Proteção, aplicadas a 31 de dezembro.

## Adoção – processos de crianças e candidatos

### Açores 2012 – 2016

	2012	2013	2014	2015	2016
Crianças em situação de adotabilidade (sinalizadas para adoção)	19	19	15	13	17
Candidatos selecionados para adoção em lista de espera	44	48	45	46	51
Casos em situação de pré-adoção (confiadas ao casal/p singular)	26	12	12	10	19 <sup>15</sup>
Crianças Adotadas na Região	7	18	9	10	9

Quadro 27 - Adoção – processos de crianças e candidatos

Fonte: ISSA

## Evolução do número de adoções, por equipa de adoção

### Açores 2012 - 2016

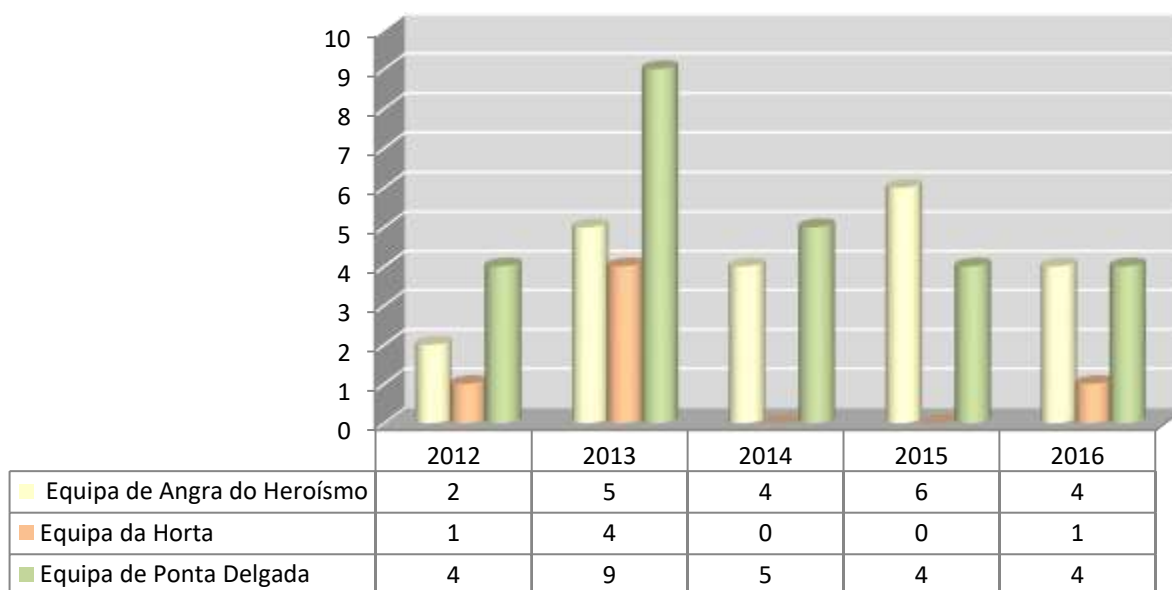


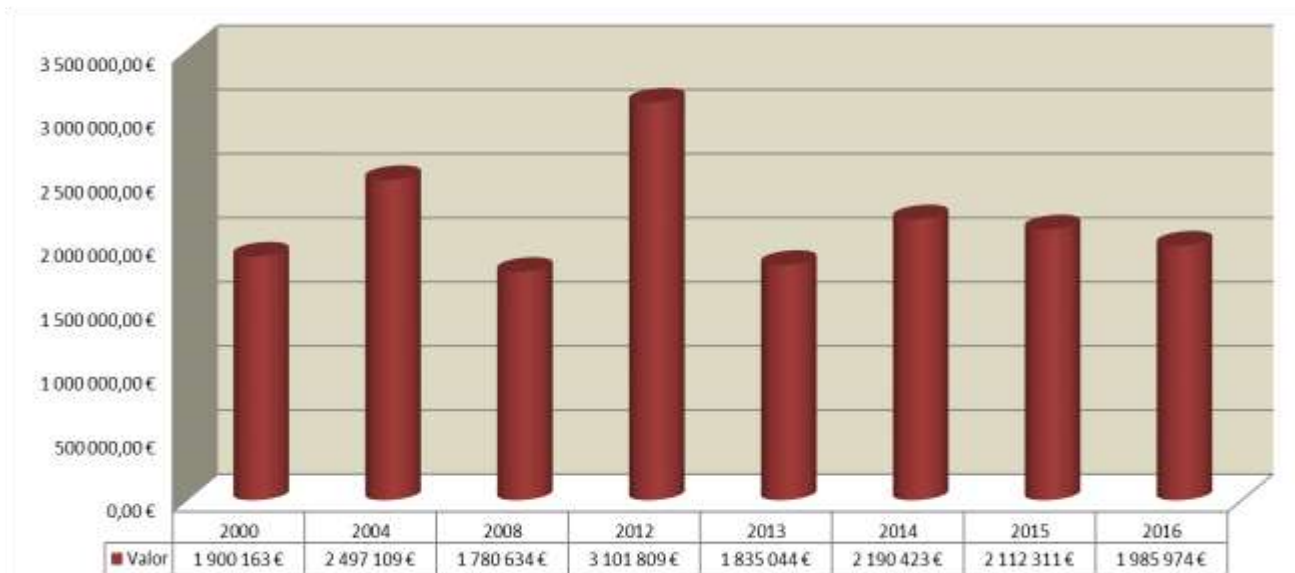
Gráfico 20 - Evolução do número de adoções, por equipa de adoção

Fonte: ISSA

<sup>15</sup> Estes valores foram alvo de consolidação.

## DESPESA COM AÇÃO SOCIAL

**Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica  
Açores 2000 - 2016**



**Gráfico 21 - Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica**

Fonte: ISSA

**Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos, por tipo de contratos de  
cooperação e plano de investimento  
Açores 2000 – 2016**

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	2016
<b>1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	12 315 755 €	17 517 169 €	27 217 004 €	32 268 946 €	34 096 257 €	31 366 459 €	32 894 046 €	32 307 799 €
CC - Valor Cliente	9 528 862 €	14 626 212 €	22 939 350 €	27 578 164 €	27 644 379 €	29 141 945 €	29 230 540 €	29 399 748 €
CC - Valor Eventual	1 731 117 €	1 267 067 €	603 549 €	344 851 €	148 303 €	116 483 €	191 938 €	126 332 €
CC - Valor Investimento	556 978 €	528 890 €	739 993 €	182 212 €	456 506 €	211 063 €	251 891 €	191 301 €
Plano de Investimentos*	498 798 €	1 095 000 €	2 934 112 €	4 163 718 €	5 847 069 €	1 896 967 €	3 219 676 €	2 590 418 €
<b>2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>	4 080 489 €	3 321 956 €	8 570 491 €	18 157 516 €	17 053 751 €	17 665 149 €	19 424 755 €	18 432 742 €
CC - Valor Cliente	700 359 €	1 510 258 €	7 234 225 €	9 404 144 €	9 640 882 €	10 095 748 €	9 989 091 €	9 473 883 €
CC - Valor Eventual	2 658 654 €	933 331 €	548 174 €	168 831 €	206 619 €	148 584 €	117 060 €	285 393 €
CC - Valor Investimento	721 476 €	878 367 €	788 092 €	554 459 €	223 682 €	277 491 €	49 298 €	183 050 €
Plano de Investimentos*	0 €	0 €	0 €	8 030 082 €	6 982 568 €	7 143 325 €	9 269 307 €	8 490 416 €
<b>3 - INVALIDEZ E REABILITAÇÃO</b>	1 710 020 €	3 055 729 €	7 168 307 €	6 285 851 €	5 555 248 €	5 290 247 €	6 563 025 €	7 228 770 €
CC - Valor Cliente	944 928 €	2 857 220 €	3 720 221 €	4 669 139 €	4 729 141 €	4 909 081 €	5 088 452 €	5 640 412 €
CC - Valor Eventual	211 426 €	173 509 €	139 760 €	33 937 €	35 836 €	32 722 €	53 419 €	40 724 €
CC - Valor Investimento	29 928 €	0 €	433 995 €	26 161 €	241 143 €	220 029 €	22 651 €	0 €
Plano de Investimentos*	523 738 €	25 000 €	2 874 331 €	1 556 614 €	549 128 €	128 415 €	1 398 503 €	1 547 634 €
<b>4 - TERCEIRA IDADE</b>	9 538 583 €	12 780 774 €	14 856 186 €	18 522 106 €	19 696 011 €	19 747 186 €	19 904 394 €	19 420 475 €
CC - Valor Cliente	5 344 600 €	8 472 471 €	10 848 718 €	12 142 299 €	12 801 328 €	13 098 838 €	13 797 428 €	13 474 503 €
CC - Valor Eventual	1 388 869 €	513 548 €	207 021 €	163 811 €	169 012 €	248 894 €	175 104 €	97 586 €
CC - Valor Investimento	1 059 322 €	1 334 755 €	537 801 €	155 361 €	125 810 €	289 775 €	174 793 €	124 544 €
Plano de Investimentos*	1 745 792 €	2 460 000 €	3 262 646 €	6 060 634 €	6 599 861 €	6 109 679 €	5 757 069 €	5 723 842 €
<b>5 - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES **</b>	0 €	0 €	0 €	712 464 €	553 819 €	646 913 €	569 645 €	391 334 €
Plano de Investimentos*	0 €	0 €	0 €	712 464 €	553 819 €	646 913 €	569 645 €	391 334 €
<b>6 - OUTROS***</b>	997 262 €	1 213 092 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>TOTAL=1+2+3+4+5+6</b>	<b>28 642 109 €</b>	<b>37 888 720 €</b>	<b>57 811 988 €</b>	<b>75 946 882 €</b>	<b>76 955 087 €</b>	<b>74 715 954 €</b>	<b>79 355 863 €</b>	<b>77 781 120 €</b>

**Quadro 28 - Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos**

Fonte: DRSS, ISSA e Planos e Relatórios de Execução da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

## Evolução da despesa com as respostas sociais, por tipo de financiamento e áreas de intervenção social

**Açores 2000 – 2016**

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Contrato de Cooperação - Valor Cliente</b>								
Infância e Juventude	9 528 862 €	14 626 212 €	22 939 350 €	27 578 164 €	27 644 379 €	29 141 945 €	29 230 540 €	29 399 748 €
Família e Comunidade	700 359 €	1 510 258 €	7 234 225 €	9 404 144 €	9 640 882 €	10 095 748 €	9 989 091 €	9 473 883 €
Invalidez e Reabilitação	944 928 €	2 857 220 €	3 720 221 €	4 669 139 €	4 729 141 €	4 909 081 €	5 088 452 €	5 640 412 €
Pessoas Idosas	5 344 600 €	8 472 471 €	10 848 718 €	12 142 299 €	12 801 328 €	13 098 838 €	13 797 428 €	13 474 503 €
<b>Total</b>	<b>16 518 749 €</b>	<b>27 466 161 €</b>	<b>44 742 514 €</b>	<b>53 793 747 €</b>	<b>54 815 730 €</b>	<b>57 245 613 €</b>	<b>58 105 511 €</b>	<b>57 988 546 €</b>
<b>Contrato de Cooperação - Valor Eventual</b>								
Infância e Juventude	1 731 117 €	1 267 067 €	603 549 €	344 851 €	148 303 €	116 483 €	191 938 €	126 332 €
Família e Comunidade	2 658 654 €	933 331 €	548 174 €	168 831 €	206 619 €	148 584 €	117 060 €	285 393 €
Invalidez e Reabilitação	211 426 €	173 509 €	139 760 €	33 937 €	35 836 €	32 722 €	53 419 €	40 724 €
Terceira Idade	1 388 869 €	513 548 €	207 021 €	163 811 €	169 012 €	248 894 €	175 104 €	97 586 €
<b>Total</b>	<b>5 990 066 €</b>	<b>2 887 455 €</b>	<b>1 498 504 €</b>	<b>711 430 €</b>	<b>559 770 €</b>	<b>546 684 €</b>	<b>537 521 €</b>	<b>550 035 €</b>
<b>Contrato de Cooperação - Valor Investimento</b>								
Infância e Juventude	556 978 €	528 890 €	739 993 €	182 212 €	456 506 €	211 063 €	251 891 €	191 301 €
Família e Comunidade	721 476 €	878 367 €	788 092 €	554 459 €	223 682 €	277 491 €	49 298 €	183 050 €
Invalidez e Reabilitação	29 928 €	0 €	433 995 €	26 161 €	241 143 €	220 029 €	22 651 €	0 €
Terceira Idade	1 059 322 €	1 334 755 €	537 801 €	155 361 €	125 810 €	289 775 €	174 793 €	124 544 €
<b>Total</b>	<b>2 367 704 €</b>	<b>2 742 012 €</b>	<b>2 499 881 €</b>	<b>918 193 €</b>	<b>1 047 142 €</b>	<b>998 359 €</b>	<b>498 633 €</b>	<b>498 895 €</b>

Quadro 29 - Evolução da despesa com as respostas sociais por tipo de financiamento

Fonte: ISSA

**Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente, por tipo de respostas sociais e áreas de intervenção social<sup>16</sup>**  
**Açores 2000 – 2016**

	2000	2004	2008	2012	2013	2014*	2015	2016
<b>1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>9 528 862 €</b>	<b>14 626 213 €</b>	<b>22 939 350 €</b>	<b>27 578 164 €</b>	<b>27 644 379 €</b>	<b>29 141 945 €</b>	<b>29 230 540 €</b>	<b>29 399 748 €</b>
Creches	2 164 441 €	4 256 662 €	6 480 323 €	7 680 510 €	8 072 200 €	8 936 905 €	9 298 600 €	9 020 739 €
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	3 615 369 €	3 181 100 €	4 732 194 €	5 206 279 €	5 271 512 €	5 216 428 €	5 335 694 €	5 352 703 €
Centro de Atividades de Tempos Livres	1 723 413 €	3 156 233 €	5 296 775 €	6 259 922 €	5 893 670 €	5 782 136 €	5 730 996 €	5 864 845 €
Lar de Infância e Juventude	2 025 639 €	4 032 218 €	4 736 768 €	5 134 124 €	5 116 470 €	5 733 570 €	5 730 175 €	5 680 650 €
Lar de Infância e Juventude Especializado**								75 327 €
Centro Acolhimento Temporário			1 000 267 €	1 193 689 €	1 289 421 €	1 375 412 €	1 183 137 €	1 140 067 €
Centro Atendimento Acompanhamento Psicossocial			381 464 €	662 881 €	696 852 €	683 592 €	673 647 €	571 951 €
Centro Apoio Familiar e Aconselhamento Parental			311 559 €	733 889 €	658 431 €	796 029 €	632 222 €	619 133 €
Protocolo de Cooperação Técnico- Financeiro **								380 525 €
AMAS				706 870 €	645 823 €	617 873 €	646 070 €	693 808 €
<b>2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>	<b>700 359 €</b>	<b>1 510 257 €</b>	<b>7 234 225 €</b>	<b>9 404 144 €</b>	<b>9 640 882 €</b>	<b>10 095 748 €</b>	<b>9 989 091 €</b>	<b>9 473 883 €</b>
Albergue Nocturno/Refeitório/Lavandaria	106 796 €	70 850 €						
Apartamento Reinserção Social			255 803 €	124 318 €	142 524 €	136 409 €	130 909 €	168 883 €
Casas de Abrigo			828 569 €	580 985 €	610 378 €	611 173 €	629 132 €	607 827 €
Centro Atendimento/Acompanhamento Social	249 114 €	332 789 €	1 365 917 €	1 858 370 €	1 856 081 €	1 837 150 €	1 860 135 €	1 987 907 €
Centro Atendimento Acompanhamento Psicossocial								
Centro de Alojamento Temporário			447 956 €	1 333 418 €	1 443 040 €	1 616 247 €	1 502 094 €	1 372 921 €
Centro Comunitário			2 185 293 €	3 070 889 €	3 138 371 €	3 214 637 €	3 325 895 €	2 704 077 €
Centro de Atendimento			513 661 €	687 476 €	683 547 €	627 456 €	674 733 €	604 316 €
Centro de Promoção e Emprego Social			1 415 752 €	1 435 784 €	1 443 847 €	1 611 819 €	1 373 851 €	1 455 394 €
Equipas de Rua Pessoas Sem Abrigo			47 347 €					
Unidade de Vida Protegida			173 926 €	179 646 €	179 646 €	284 828 €	327 247 €	202 454 €
Ajuda Alimentar a Carenciados				82 254 €	79 859 €	104 893 €	109 543 €	169 859 €
Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica**								76 363 €
Equipa de Intervenção Direta								72 878 €
Refeitório				51 006 €	63 590 €	51 136 €	55 552 €	51 006 €
Outros	344 449 €	1 106 618 €						
<b>3- INVALIDEZ E REABILITAÇÃO</b>	<b>944 928 €</b>	<b>2 857 219 €</b>	<b>3 720 221 €</b>	<b>4 669 139 €</b>	<b>4 729 141 €</b>	<b>4 909 081 €</b>	<b>5 088 452 €</b>	<b>5 640 412 €</b>
Centro de Actividades Ocupacionais	651 342 €	1 834 809 €	2 377 038 €	2 969 279 €	3 093 620 €	3 261 232 €	3 286 427 €	3 303 344 €
Lar Residencial			538 143 €	747 429 €	682 665 €	690 449 €	842 863 €	1 307 671 €
Transporte de Pessoas com Deficiência			96 848 €	128 564 €	127 958 €	126 589 €	149 141 €	165 194 €
Centro de Atendimento Pessoas com Deficiência			708 193 €	823 869 €	824 898 €	830 812 €	810 021 €	864 202 €
Outros	293 586 €	1 022 410 €						
<b>4- TERCEIRA IDADE</b>	<b>5 344 600 €</b>	<b>8 472 470 €</b>	<b>10 848 718 €</b>	<b>12 142 299 €</b>	<b>12 801 327 €</b>	<b>13 098 838 €</b>	<b>13 797 428 €</b>	<b>13 474 503 €</b>
Serviço de Apoio Domiciliário	1 722 809 €	2 658 824 €	3 578 914 €	3 950 827 €	4 061 887 €	3 872 965 €	4 114 624 €	4 017 404 €
Centro de Dia	198 464 €	249 648 €	434 332 €	771 280 €	811 705 €	818 695 €	905 187 €	974 443 €
Centro de Convívio	227 345 €	310 859 €	193 906 €	263 443 €	291 360 €	234 908 €	239 227 €	240 451 €
Lar de Idosos	3 195 982 €	5 253 139 €	6 641 565 €	7 145 256 €	7 590 397 €	8 126 108 €	8 492 412 €	8 180 900 €
Centro de Noite				11 494 €	45 978 €	46 162 €	45 978 €	61 304 €
<b>TOTAL( 1+2+3+4 )</b>	<b>16 518 749 €</b>	<b>27 466 159 €</b>	<b>44 742 514 €</b>	<b>53 793 747 €</b>	<b>54 815 729 €</b>	<b>57 245 613 €</b>	<b>58 105 511 €</b>	<b>57 988 546 €</b>

**Quadro 30 - Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente**

Fonte: ISSA

16

\* A partir de 2014, procedeu-se à classificação das novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

\*\* Até 2015, despesa incluída noutra resposta social.

## Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto

### Açores 2012 – 2016

Designação do Projecto	2012		2013		2014		2015		2016	
	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Apoio a Idosos	7 529 005 €	6 060 634 €	6 898 386 €	6 599 861 €	10 355 864 €	6 109 679 €	9 772 025 €	5 757 069 €	11 174 584 €	5 723 842 €
Apoio à Infância e Juventude	5 859 625 €	4 163 718 €	6 075 164 €	5 847 069 €	3 474 565 €	1 896 967 €	5 315 442 €	3 219 676 €	6 676 611 €	2 590 418 €
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	1 797 325 €	1 556 614 €	615 664 €	549 128 €	757 500 €	128 415 €	2 356 425 €	1 398 503 €	3 306 629 €	1 547 634 €
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	12 263 836 €	8 030 082 €	8 228 182 €	6 982 568 €	9 076 900 €	7 143 325 €	10 947 838 €	9 269 307 €	12 797 981 €	8 490 416 €
Igualdade de Oportunidades	752 708 €	712 464 €	553 823 €	553 819 €	700 000 €	646 913 €	800 000 €	569 645 €	1 000 000 €	391 334 €
<b>Total</b>	<b>28 202 499 €</b>	<b>20 523 512 €</b>	<b>22 371 219 €</b>	<b>20 532 445 €</b>	<b>24 364 829 €</b>	<b>15 925 299 €</b>	<b>29 191 730 €</b>	<b>20 214 200 €</b>	<b>34 955 805 €</b>	<b>18 743 644 €</b>

Quadro 31 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)



## SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO (SADD)

### Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD

Açores 2008 - 2016

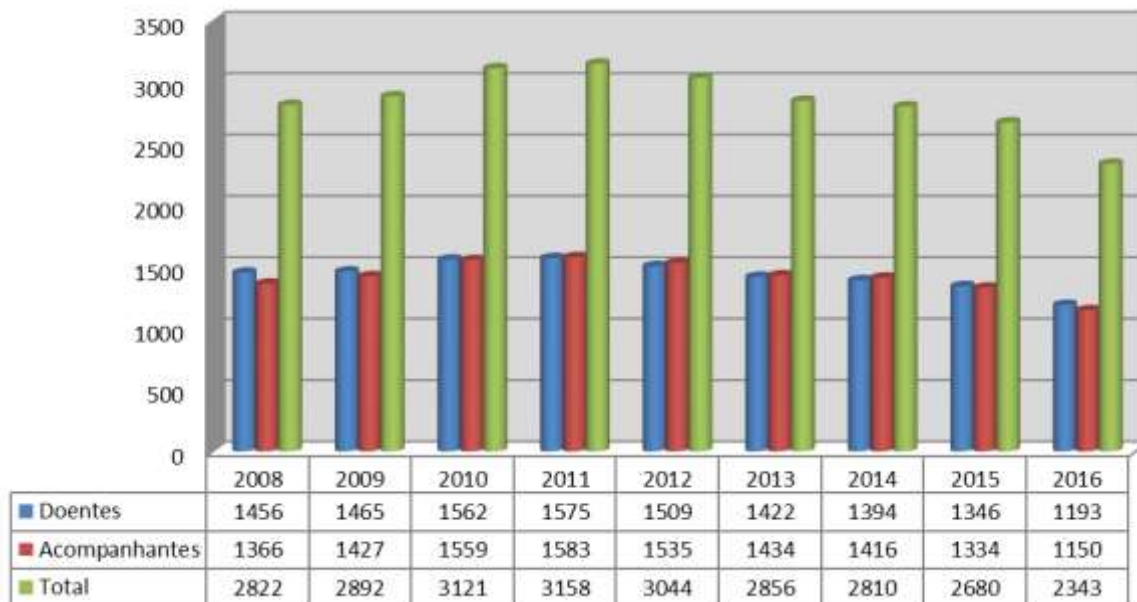


Gráfico 22 - Evolução do número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD

Fonte: SADD

### Evolução do montante processado com doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD

Açores 2008 - 2016

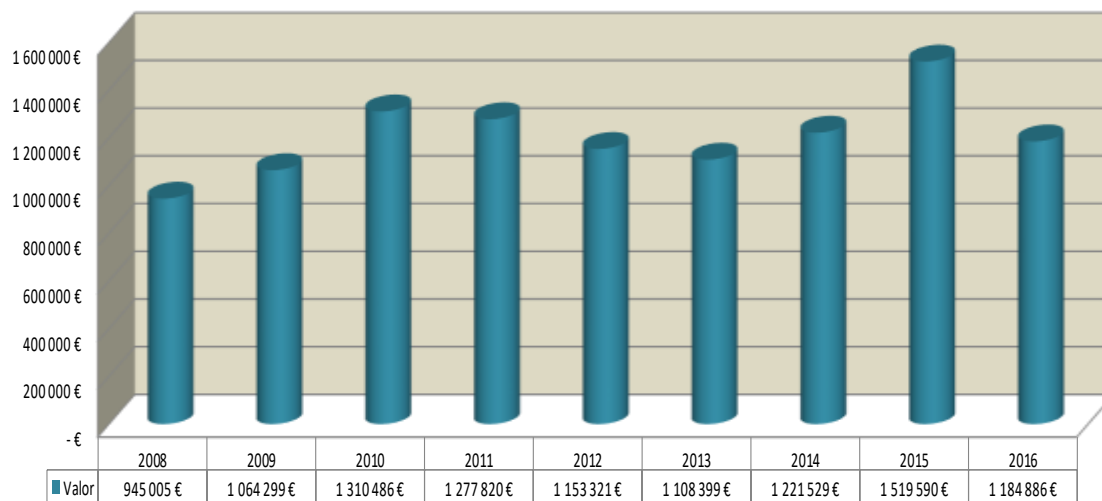


Gráfico 23- Evolução do montante despendido com apoio a doentes deslocados

Fonte: SADD

# POLÍTICA DE HABITAÇÃO

## Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação

Açores 2013 – 2016<sup>17</sup>

Mês/Ano	Informações programas de apoio				Informações sobre processos em curso				Entrega de documentos e assuntos diversos				Totais mensais			
	2013	2014	2015	2016*	2013	2014	2015	2016*	2013	2014	2015	2016*	2013	2014	2015	2016*
Janeiro	428	756	463	461	803	1297	914	1252	572	673	1058	652	1803	2726	2435	2365
Fevereiro	438	676	518	348	672	1248	1050	892	518	764	720	788	1628	2688	2288	2028
Março	544	739	659	705	730	1237	940	764	736	887	565	608	2010	2863	2164	2077
Abril	767	1064	667	523	897	1047	1025	956	992	1057	751	723	2656	3168	2443	2202
Maio	487	713	652	537	848	1353	1180	1178	763	1381	868	745	2098	3447	2700	2460
Junho	405	642	699	584	623	1258	1006	1090	702	1144	891	760	1730	3044	2596	2434
Julho	557	1007	819	792	623	1172	811	711	711	1129	1112	924	1891	3308	2742	2427
Agosto	789	923	951	624	660	1014	854	832	572	1121	1269	898	2021	3058	3074	2354
Setembro	581	917	868	750	535	1031	682	1145	776	1496	1203	866	1892	3444	2753	2761
Outubro	373	948	604	405	577	1160	945	842	505	1015	890	951	1455	3123	2439	2198
Novembro	282	1070	775	318	671	1436	914	798	716	1522	748	671	1669	4028	2437	1787
Dezembro	267	781	331	211	400	949	728	690	579	949	817	639	1246	2679	1876	1540
<b>Total anual</b>	5918	10236	8006	6258	8039	14202	11049	11150	8142	13138	10892	9225	22099	37576	29947	26633

Quadro 32 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação

Fonte: DRH

## Número de processos autorizados, por programa de apoio<sup>18</sup>

Açores 2012 – 2016

Programa	2012	2013 **	2014	2015**	2016
Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	40	34	9	17	43
Realojamento pela via do Subarrendamento *	168	254	380	417	444
Realojamento pela via do Subarrendamento - Opção de Compra *		20	97	23	45
Incentivo ao Arrendamento *	459	730	1001	1129	1458
Renovação e Regeneração Urbana	456	122	393	496	499

Quadro 33 - Número de processos autorizados, por programa de apoio

Fonte: DRH

<sup>17</sup>

\* Estes valores foram alvo de consolidação.

<sup>18</sup>

\*Valores anuais acumulados considerando que os apoios são alvo de atualização/ renovação anual.

\*\* Estes valores foram alvo de consolidação.

## **Evolução do número de processos de realojamento<sup>19</sup>**

### **Açores 2012 - 2016**

<b>Nº de Fogos Adquiridos/Construídos/ Arrendados</b>				
<b>2012</b>	<b>2013*</b>	<b>2014</b>	<b>2015*</b>	<b>2016</b>
208	288	423	434	487

**Quadro 34 - Evolução do número de processos de realojamento**

Fonte: DRH

## **Evolução dos apoios autorizados, em valor <sup>20</sup>**

### **Açores 2015 - 2016**

<b>Apoios Autorizados</b>	
<b>2015*</b>	<b>2016</b>
17 029 593 €	15 805 227 €

**Quadro 35 - Evolução dos apoios autorizados, em valor**

Fonte: DRH

---

<sup>19</sup>

Valores anuais acumulados considerando que os apoios são alvo de atualização/ renovação anual.

\* Estes valores foram alvo de consolidação.

<sup>20</sup>

\* Estes valores foram alvo de consolidação.

## Apoios autorizados, em valor<sup>21</sup>

### Açores – 2016\*

ILHAS R.A.A.	2016							TOTALS
	Apoio a Famílias					Parcerias		
	Aquisição/ Construção Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	
Santa Maria			15 276 €	18 078 €	89 226 €		78 150 €	200 729 €
São Miguel	37 179 €	82 468 €	1 507 018 €	1 187 834 €	1 573 088 €		816 064 €	5 203 652 €
Terceira	42 075 €		224 957 €	788 626 €	686 306 €	5 291 246 €	64 110 €	7 097 319 €
Graciosa		115 507 €		44 352 €	314 603 €			474 463 €
São Jorge	10 000 €		28 380 €	153 516 €	764 250 €			956 146 €
Pico	22 523 €		2 566 €	93 479 €	375 999 €	812 000 €		1 306 566 €
Faial	9 019 €			93 754 €	94 396 €			197 169 €
Flores	29 544 €	141 480 €	3 600 €	18 555 €	135 197 €		40 808 €	369 184 €
Corvo								
<b>Total Açores</b>	<b>150 340 €</b>	<b>339 456 €</b>	<b>1 781 796 €</b>	<b>2 398 194 €</b>	<b>4 033 065 €</b>	<b>6 103 246 €</b>	<b>999 131 €</b>	<b>15 805 227 €</b>

Quadro 36 - Apoios autorizados, em valor

Fonte: DRH

## Apoios concedidos, em valor

### Açores – 2016\*

ILHAS R.A.A.	2016							TOTALS
	Apoio a Famílias					Parcerias		
	Aquisição/ Construção Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	
Santa Maria			15 276 €	18 078 €	103 535 €		29 559 €	166 448 €
São Miguel	81 148 €	751 099 €	1 507 018 €	1 187 834 €	1 830 894 €	1 655 219 €	769 851 €	7 783 062 €
Terceira	16 218 €		224 957 €	788 626 €	1 471 629 €	3 732 336 €	19 110 €	6 252 876 €
Graciosa				44 352 €	216 216 €		30 000 €	290 568 €
São Jorge	11 014 €		28 380 €	153 516 €	448 970 €		12 141 €	654 021 €
Pico			2 566 €	93 479 €	431 814 €	815 760 €		1 343 619 €
Faial	5 290 €			93 754 €	177 386 €	1 125 000 €		1 401 429 €
Flores	29 544 €		3 600 €	18 555 €	232 026 €			283 725 €
Corvo								0 €
<b>Total Açores</b>	<b>143 213 €</b>	<b>751 099 €</b>	<b>1 781 796 €</b>	<b>2 398 194 €</b>	<b>4 912 469 €</b>	<b>7 328 316 €</b>	<b>860 662 €</b>	<b>18 175 750 €</b>

Quadro 37 - Apoios concedidos, em valor

Fonte: DRH

<sup>21</sup>

\* Estes valores foram alvo de consolidação

## **Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos <sup>22</sup>**

### **Açores - 2013 -2016**

<b>Apoios</b>	<b>2013 *</b>	<b>2014</b>	<b>2015*</b>	<b>2016</b>	<b>Total</b>
Aquisição / Construção de Habitação	161 948 €	463 474 €	216 403 €	143 213 €	<b>985 039 €</b>
Realojamentos (RAA, SPRHI, e Municípios)	9 579 739 €	11 289 308 €	12 075 933 €	12 259 405 €	<b>45 204 385 €</b>
<b>Total</b>	<b>9 741 687 €</b>	<b>11 752 783 €</b>	<b>12 292 336 €</b>	<b>12 402 618 €</b>	<b>46 189 424 €</b>

**Quadro 38 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos**

Fonte: DRH

## **Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana<sup>23</sup>**

### **(recuperação de habitação degradada)**

### **Açores 2013 - 2016**

<b>Apoios</b>	<b>2013*</b>	<b>2014</b>	<b>2015*</b>	<b>2016</b>	<b>Total</b>
Habitação Degradada	4 732 573 €	4 503 113 €	4 968 738 €	4 912 469 €	<b>19 116 893 €</b>
Contratos ARAAL (Câmaras Municipais)	200 000 €	150 000 €	75 000 €	0 €	<b>425 000 €</b>
Protocolos com IPSS e Juntas de Freguesia	818 767 €	661 751 €	1 004 116 €	860 662 €	<b>3 345 296 €</b>
<b>Total</b>	<b>5 751 340 €</b>	<b>5 314 864 €</b>	<b>6 047 854 €</b>	<b>5 773 131 €</b>	<b>22 887 190 €</b>

**Quadro 39 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana**

Fonte: DRH

22

\*Valores foram alvo de consolidação.

23

\* Valores foram alvo de consolidação.

## Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto

**Açores 2012 – janeiro a setembro de 2016<sup>24</sup>**

Designação do Projecto	2012		2013		2014		2015		2016	
	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Incentivo à Construção e Aquisição de Habitação Própria	8 390 182 €	8 228 642 €	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação do Parque Habitacional	6 319 244 €	5 939 675 €	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção de Habitação para Realojamentos	6 688 988 €	4 533 860 €	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana	-	-	5 505 799 €	5 279 231 €	8 773 892 €	5 763 482 €	7 707 250 €	5 993 756 €	7 371 703 €	2 926 416 €
Arrendamento Social e Cooperação	-	-	11 497 093 €	10 213 796 €	12 765 724 €	11 285 745 €	13 173 481 €	12 346 434 €	14 383 651 €	9 105 267 €
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica e Cooperação	597 759 €	492 874 €	107 620 €	99 085 €	162 393 €	110 371 €	282 579 €	202 391 €	212 429 €	90 745 €
<b>Total</b>	<b>21 996 173 €</b>	<b>19 195 052 €</b>	<b>17 110 512 €</b>	<b>15 592 112 €</b>	<b>21 702 009 €</b>	<b>17 159 599 €</b>	<b>21 163 310 €</b>	<b>18 542 582 €</b>	<b>21 967 783 €</b>	<b>12 122 428 €</b>

**Quadro 40 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do plano de investimento, por projeto**

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

## SOLIDARIEDADE SOCIAL

Com a aprovação do Programa do XII Governo dos Açores, inicia-se um novo ciclo de planeamento e de programação para a presente legislatura.

Considerando as Orientações de Médio Prazo (OMP) de 2017-2020, compiladas do Programa do XII Governo Regional dos Açores, em matéria de solidariedade social, as redes públicas de apoio e proteção social revelam-se como pilares do equilíbrio social.

O departamento da Solidariedade Social assume-se, no próximo quadriénio, como um dos principais catalisadores do combate à pobreza e exclusão social.

No decorrer de 2016, as verbas pagas com as prestações sociais ultrapassaram os 114,9 M€.

Perante a situação do mercado de trabalho, têm sido diversas as formas de apoio ao desemprego. No ano de 2016, as prestações de desemprego ultrapassaram os 35 M€.

De realçar o apoio ao rendimento das famílias, através da prestação - rendimento social de inserção (RSI). Esta prestação tem sido um dos instrumentos fundamentais na prevenção da exclusão social e da pobreza. Em dezembro de 2016, foram cerca de 6 mil famílias e 18 mil os beneficiários desta prestação.

Para enfrentar os novos desafios colocados pela atual conjuntura económica e social, é necessária uma intervenção social transversal a todos os setores do governo e da sociedade civil. Propõe-se um modelo de intervenção social sustentável, assente nos princípios da cooperação, da solidariedade, da equidade, da proximidade e também da racionalidade e eficiência, que permita potenciar e aumentar a eficácia da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores, proporcionando uma melhor e mais célere resposta às necessidades de suporte social e de inclusão das pessoas.

Pretende-se reforçar a cooperação com as IPSS'S e com as Misericórdias, considerando a sua proximidade às comunidades, na identificação das necessidades e dos recursos.

No ano de 2016, as despesas que incluem os valores relativos aos contratos cooperação, valor cliente, investimento, eventual, acordos de cooperação – igualdade de oportunidades e planos de investimento, atingiram um montante que rondou os 78,7 M€.

O modelo de intervenção social proposto baseia-se nos princípios da territorialização, parceria, participação, corresponsabilização e responsabilidade social, não só da rede de instituições, como do Governo Regional, sem excluir a sociedade civil, incentivando a prática do voluntariado e o envolvimento dos potenciais beneficiários.

O investimento público na melhoria Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores privilegiará a infância e juventude ao nível do redimensionamento da rede de creches; o apoio aos idosos através da

melhoria da rede dos serviços de apoio domiciliário, centros de dia e centros de noite, apostando numa lógica de proximidade, na promoção da autonomia dos cidadãos mais velhos e no apoio às pessoas com deficiência e suas famílias.

O investimento público será prioritariamente direcionado para a reabilitação do edificado e nos recursos já existentes, na melhoria da prestação dos serviços e respostas, potenciando a sua eficácia e eficiência.

O lema é investir mais nas pessoas e nos processos de humanização e menos nas estruturas e organizações.

Para implementar uma “economia de escala”, este setor social propõe-se premiar a eficiência e a qualidade de resultados assentes na promoção da corresponsabilização, do diálogo, da cooperação entre territórios e instituições, implementando um sistema integrado para utilização dos recursos em transportes, cozinhas e lavandarias e outras estruturas instaladas, nomeadamente salas de *snoezelen*.

As medidas de promoção de políticas da igualdade de oportunidades a ser desenvolvidas terão como desígnio o reforço de estratégias que promovam a igualdade de direitos, de representação, de reconhecimento para todos e o combate à violência e discriminação.

As ações propostas foram agrupadas por públicos-alvo, infância e juventude, idosos, pessoas com deficiência, família comunidade e serviços, para além das que visam a promoção da igualdade de oportunidades e os programas de apoio social.



## ÁREAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL

A Segurança Social dos Açores no âmbito da rede regional de solidariedade social, adotou as nomenclaturas e conceitos aprovados pela Secretaria de Estado da Segurança Social e publicadas em Manual pela Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, introduzindo-se apenas a legislação específica na Região Autónoma dos Açores (RAA), com especial relevo para o Código da Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº16/2012/A, de 04 de abril, o que implicou um novo reenquadramento e “renomeação” de algumas das respostas sociais da Região, de acordo com o Manual “Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais”.

A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à utilização da classificação destas novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

A caracterização das Resposta Sociais enquadra-se no âmbito de três grandes áreas de intervenção: *Infância e Juventude*, *População Adulta* e *Família e Comunidade*. Em cada área identificam-se as respetivas valências.

### INFÂNCIA E JUVENTUDE

#### Crianças e Jovens

##### AMA

*Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por pessoa idónea que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças que não sejam suas parentes ou afins na linha reta ou no 2º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais.*

##### CRECHE

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.*

##### ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

*Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.*

##### CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – CATL

*Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho,*

*desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades.*

### Crianças e Jovens com Deficiência

#### INTERVENÇÃO PRECOCE

*Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.*

#### LAR DE APOIO

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.*

#### TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

*Resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.*

### Crianças e Jovens em Situação de Perigo

#### CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL

*Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares.*

#### EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

*Resposta social, desenvolvida através de um serviço, destinada ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes.*

#### ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E JOVENS

*Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, tecnicamente enquadradas, decorrente da aplicação da medida de promoção e proteção, visando a sua integração em meio familiar.*

#### CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.*

#### LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.*

#### APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO

*Resposta social, desenvolvida em equipamento - apartamento inserido na comunidade local - destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais.*

#### CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO JUVENIL

*Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida através de um serviço, a qual visa promover o desenvolvimento de ações socioeducativas junto de jovens em situações de risco, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e multiproblemáticos.*

### POPULAÇÃO ADULTA

Integra as respostas sociais relativas à “Terceira Idade” e Invalidez e Reabilitação”

#### Pessoas Idosas

##### SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

*Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.*

##### CENTRO DE CONVÍVIO

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.*

#### CENTRO DE DIA

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.*

#### CENTRO DE NOITE

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, que tem por finalidade o acolhimento noturno, prioritariamente para pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento ou insegurança necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.*

#### RESIDÊNCIA

*Resposta social desenvolvida em equipamento constituído por um conjunto de apartamentos com serviços de utilização comum, para idosos com autonomia total ou parcial.*

#### ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS IDOSAS

*Resposta social que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas idosas quando, por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.*

#### ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS: QUARTOS (ANTES: LAR DE IDOSOS)

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.*

#### REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS E INTEGRADOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento coletivo de utilização temporária ou permanente, destinada a pessoas idosas com necessidades de cuidados continuados de saúde, pessoas com perda de funcionalidade e doentes terminais. (Decreto Legislativo Regional nº 16/2008/A, de 12 de junho).*

## Pessoas Adultas com Deficiência

### CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO E ANIMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, organizada em espaço polivalente, destinado a informar, orientar e apoiar as pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias à resolução dos seus próprios problemas, bem como atividades de animação sociocultural.*

### SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

*Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.*

### CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS – CAO

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave.*

### ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

*Resposta social, que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas com deficiência, a partir da idade adulta.*

### LAR RESIDENCIAL

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar.*

### TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

*Resposta social, desenvolvida através de um serviço, de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.*

## Pessoas em Situação de Dependência

### SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

*Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença,*

*deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.*

#### APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO – ADI

*Resposta que se concretiza através de um conjunto de ações e cuidados pluridisciplinares, flexíveis, abrangentes, acessíveis e articulados, de apoio social e de saúde, a prestar no domicílio, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.*

#### UNIDADE DE APOIO INTEGRADO – UAI

*Resposta, desenvolvida em equipamento, que visa prestar cuidados temporários, globais e integrados, a pessoas que, por motivo de dependência, não podem manter-se apoiadas no seu domicílio, mas que não carecem de cuidados clínicos em internamento hospitalar.*

### Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico

#### FORUM SÓCIO-OCUPACIONAL

*Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas com desvantagem, transitória ou permanente, de origem psíquica, visando a sua reinserção sociofamiliar e ou profissional ou a sua eventual integração em programas de formação ou de emprego protegido.*

#### UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA

*Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave e de evolução crónica clinicamente estável e que necessitam de treino de autonomia.*

#### UNIDADE DE VIDA AUTÓNOMA

*Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave estabilizada e de evolução crónica, mas com capacidade autonómica, permitindo a sua integração em programas de formação profissional ou em emprego normal ou protegido e sem alternativa residencial satisfatória.*

#### UNIDADE DE VIDA APOIADA

*Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas que, por limitação mental crónica e fatores sociais graves, alcançaram um grau de desvantagem que não lhes permite organizar, sem apoio, as atividades de vida diária, mas que não necessitam de intervenção médica frequente.*

## Pessoas Sem-Abrigo

### EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO

*Resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.*

### ATELIER OCUPACIONAL

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao apoio à população adulta, sem abrigo, com vista à reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de atividades integradas em programas “estruturados” que implicam uma participação assídua do indivíduo, ou “flexíveis” onde a assiduidade depende da sua disponibilidade e motivação.*

## FAMÍLIA E COMUNIDADE

### Família e Comunidade em Geral

#### ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO SOCIAL

*Resposta social, desenvolvida através de um serviço de primeira linha, que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência.*

#### GRUPO DE AUTOAJUDA

*Resposta social, desenvolvida através de pequenos grupos para interajuda, organizados e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação.*

#### CENTRO COMUNITÁRIO

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.*

#### CENTRO DE FORMAÇÃO SOCIOFAMILIAR

*Resposta social, criada especificamente na RAA, que visa promover competências pessoais e sociais, o desenvolvimento de potencialidades individuais, num enquadramento familiar, com vista à integração social, na comunidade em que se insere.*

#### CENTRO DE PROMOÇÃO E EMPREGO SOCIAL

*Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento visando a integração socioprofissional, em estruturas produtivas, de indivíduos com difícil integração no meio laboral dito normal.*

#### CENTRO DE FÉRIAS E DE LAZER

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.*

#### REFEITÓRIO/CANTINA SOCIAL

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.*

#### CENTRO DE APOIO À VIDA

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social.*

#### COMUNIDADE DE INSERÇÃO

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.*

#### CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – CAT

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.*



## AJUDA ALIMENTAR

*Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.*

### Pessoas com VIH/Sida e Suas Famílias

#### CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL – CAAP

*Resposta social, desenvolvida através de um serviço, dirigida a pessoas infetadas e/ou doentes de VIH, vocacionada para o atendimento, acompanhamento e ocupação em regime diurno.*

#### SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

*Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.*

#### RESIDÊNCIA PARA PESSOAS INFETADAS PELO VIH/SIDA

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para alojar pessoas infetadas e/ou doentes de HIV, em rutura familiar e desfavorecimento socioeconómico.*

### Pessoas Toxicodependentes

#### EQUIPA DE INTERVENÇÃO DIRETA

*Resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto da população toxicodependente e suas famílias e junto de comunidades afetadas por este fenómeno.*

#### APARTAMENTO DE REINSERÇÃO SOCIAL

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste em acolher, temporariamente, pessoas toxicodependentes, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.*

## Pessoas Vítimas de Violência Doméstica

### CENTRO DE ATENDIMENTO

*Resposta, desenvolvida através de um serviço constituído por uma ou mais equipas técnicas e pluridisciplinares, que assegura o atendimento, apoio e reencaminhamento das mulheres vítimas de violência, tendo em vista a proteção destas.*

### CASA DE ABRIGO

*Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.*

### COMPLEMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELOS IDOSOS – COMPAMID

*Beneficiam do COMPAMID – os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos de idade e os titulares de pensões de invalidez independentemente da sua idade que, afirmam um rendimento per capita que não ultrapasse, anualmente, doze vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, apurado de acordo com a última declaração de IRS disponível.*

*O COMPAMID destina-se exclusivamente ao pagamento, pelos utentes do Serviço Regional de Saúde, de medicamentos genéricos, ou de medicamentos de marca quando, comprovadamente, não exista no mercado medicamentos genéricos, com igual dosagem e na mesma forma farmacêutica do medicamento de marca, prescritos em receita médica no âmbito daquele serviço.*

#### Montante do Apoio:

*O valor anual do COMPAMID corresponde a 50% da Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor na Região, sendo anualmente atualizado na mesma percentagem daquela.*

#### Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A](#)
- [Portaria n.º 47/2008 de 3 de Junho de 2008](#)

#### Alterações:

[Decreto Legislativo Regional nº 3/2012/A, de 13 de janeiro](#)

[Decreto Legislativo Regional nº 1/2016/A, de 8 de janeiro](#)

#### Medidas facilitadoras de acesso ao COMPAMID:

*Disponibilização da aplicação informática do COMPAMID nos Postos de Atendimento da RIAC, tornando possível a entrega dos comprovativos da despesa com medicamentos também nos PAC's, além dos serviços de segurança social.*

## COMPLEMENTO REGIONAL DE PENSÃO

*O Complemento Regional de Pensão destina-se a pensionistas com residência permanente na Região Autónoma dos Açores com rendimento de pensão de valor total não resulte rendimento tributável em sede de IRS.*

*Aprovado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A](#), de 10 de Abril, foi alterado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A](#), de 23 de Outubro, por forma a proceder a uma clarificação de conceitos, como o de residente na Região e atualizar os parâmetros de atribuição dos montantes do complemento regional de pensão dada a sua desatualização face aos aumentos do salário mínimo, permitindo assim, abranger mais beneficiários.*

### Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A](#), de 10 de Abril

### Alterações:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A](#), de 23 de Outubro

- [Decreto Legislativo Regional n.º 6/2010/A](#) de 23 de fevereiro

- [Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A](#) de 13 de janeiro

- [Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/A](#) de 23 de maio

- [Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A](#) de 29 de janeiro

- [Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/A](#) de 1 de agosto

- [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2014/A](#) de 27 de novembro

- [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A](#), de 30 de março de 2015

- [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A](#), de 8 de janeiro de 2016

## COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS

Reforço das prestações familiares na região, nomeadamente do Abono de Família para Crianças e Jovens, abonado em 12 mensalidades de acordo com o seguinte escalonamento:

(de acordo com o Orçamento Regional para 2016 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A de 08 de janeiro -artº32º).

Meses	Escalão	Percentagem	Valor do CAAF
Dos 0 aos 24	1º Escalão	100%	16,85 €
Dos 0 aos 24	2º Escalão	80%	13,48 €
Dos 0 aos 24	3º Escalão	70%	11,80 €
Dos 0 aos 24	4º Escalão	60%	10,11 €
Dos 0 aos 24	5º Escalão	55%	9,27 €
Mais de 25	1º Escalão	38%	6,40 €
Mais de 25	2º Escalão	25%	4,21 €
Mais de 25	3º Escalão	20%	3,37 €
Mais de 25	4º Escalão	18%	3,03 €
Mais de 25	5º Escalão	15%	2,53 €

### Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, 24 de Julho](#)

### Alterações:

- [Decreto Legislativo Regional nº 34/2010/A de 29 de Dezembro](#)

## COMPLEMENTO ESPECIAL PARA DOENTES ONCOLÓGICOS (CEDO)

O Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO), criado pelo *Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho*, tem como beneficiários “os utentes do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamento e consultas.”

#### Beneficiários:

*São beneficiários do CEDO os utentes do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamentos e consultas.*

*Os beneficiários do CEDO têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de € 20,00 (vinte euros), assim como têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 28/2015, de 9 de março.*

#### Pagamentos aos Beneficiários:

*1 - Os beneficiários têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de vinte euros.*

*2 - Os beneficiários têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde. ([Portaria nº 28/2015 de 9 de Março.](#))*

*3 - Os montantes do CEDO referidos no n.º 1 são abonados ao beneficiário.*

*4 - À partida da sua ilha de residência o beneficiário receberá um montante do CEDO correspondente a um terço do tempo estimado para a sua deslocação.*

#### Legislação:

[Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A](#)

[Portaria n.º 110/2015 de 4 de Agosto de 2015](#)

[Portaria nº 28/2015 de 9 de Março](#)

### RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

*Medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e é constituída por:*

- *Um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente;*
- *Uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15010/rendimento\\_social\\_insercao](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15010/rendimento_social_insercao)

### ABONO DE FAMÍLIA PRÉ-NATAL

*Prestação atribuída à mulher grávida a partir da 13.ª semana de gestação, que visa incentivar a maternidade através da compensação dos encargos acrescidos durante o período de gravidez.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14972/abono\\_familia\\_pre\\_natal](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14972/abono_familia_pre_natal)

### ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS

*Prestação em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14988/abono\\_familia\\_crianças\\_jovens](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14988/abono_familia_crianças_jovens)

### - MAJORAÇÃO DO MONTANTE DE ABONO DE FAMÍLIA

Para as famílias monoparentais

Aumento de 35% no valor de:

- Abono de família para crianças e jovens;
- Abono de família pré-natal;
- Bonificação por deficiência.

Para as famílias com 2 ou mais crianças

Aumento do valor do abono de família para crianças e jovens.

- As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a dobrar, se a família tiver 2 crianças.
- As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a triplicar, se a família tiver 3 ou mais crianças.

Guia Prático:

[http://www.seg-social.pt/documents/10152/14407044/majoracao\\_montante\\_abono\\_familia\\_crianças\\_jovens/2e3f3589-bedc-4a92-8ee6-f46101b90d23](http://www.seg-social.pt/documents/10152/14407044/majoracao_montante_abono_familia_crianças_jovens/2e3f3589-bedc-4a92-8ee6-f46101b90d23)

### - BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA

*É um valor em dinheiro que é adicionado ao abono de família das crianças ou jovens portadores de deficiência, com o objetivo de compensar as suas famílias dos encargos resultantes da sua situação.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15003/bonificacao\\_deficiencia](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15003/bonificacao_deficiencia)

### SUBSÍDIO MENSAL VITALÍCIO

*É uma prestação em dinheiro, paga a pessoas mais de 24 anos, que se destina a compensar o acréscimo de encargos familiares dos descendentes dos beneficiários, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem impossibilitados de assegurar normalmente a sua subsistência pelo exercício de atividade profissional.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15005/subsidio\\_mensal\\_vitalicio](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15005/subsidio_mensal_vitalicio)

### SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA DE TERCEIRA PESSOA

*É uma prestação mensal em dinheiro que se destina a compensar as famílias com descendentes, a receber abono de família com bonificação por deficiência ou subsídio mensal vitalício, que estejam em situação de dependência e que necessitem do acompanhamento permanente de 3.ª pessoa.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15001/subsidio\\_assistencia\\_terceira\\_pessoa](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15001/subsidio_assistencia_terceira_pessoa)

### SUBSÍDIO PARA ASSISTÊNCIA A FILHO

*Prestação em dinheiro atribuída ao pai ou à mãe, para prestar assistência imprescindível e inadiável a filho, por motivo de doença ou acidente, desde que:*

- *Ambos exerçam atividade profissional e*
- *O outro progenitor não requeira o subsídio pelo mesmo motivo, ou esteja impossibilitado de prestar assistência.*



No caso de filho com mais de 18 anos a atribuição do subsídio depende, ainda, de este estar integrado no agregado familiar do beneficiário.

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14994/subsidio\\_assistencia\\_filho](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14994/subsidio_assistencia_filho)

### SUBSÍDIO DOENÇA

É uma prestação em dinheiro, atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença.

Considera-se doença, toda a situação mórbida, evolutiva, não decorrente de causa profissional ou de ato da responsabilidade de terceiro pelo qual seja devida indemnização, que determine incapacidade para o trabalho.

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14993/subsidio\\_doenca](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14993/subsidio_doenca)

### SUBSÍDIO PARENTAL

Subsídio atribuído ao pai e ou à mãe, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, durante o período de licença por nascimento de filho.

Este subsídio compreende as modalidades a seguir indicadas:

- subsídio parental inicial (é um apoio em dinheiro concedido por um período de até 120 ou 150 dias consecutivos, conforme opção dos pais, no entanto, nas situações em que a criança nasce sem vida (nado-morto), apenas há lugar à concessão de 120 dias.)
- subsídio parental inicial exclusivo da mãe (é concedido por um período facultativo até 30 dias antes do parto e seis semanas obrigatórias (42 dias) após o parto.)
- subsídio parental inicial exclusivo do pai (É um apoio em dinheiro dado ao pai que está de: Licença de quinze dias úteis obrigatórios e Licença de dez dias úteis facultativos)
- subsídio parental inicial de um progenitor em caso de impossibilidade do outro (corresponde ao período de tempo de licença parental inicial da mãe ou do pai que não foi gozado por um deles devido a: Incapacidade física ou mental, medicamente certificada, enquanto esta se mantiver; Morte.)

Guia Prático:

[http://www.seg-social.pt/documents/10152/23362/3010\\_subsidio\\_parental/0bd0fab-9e8d-4613-8bb4-e9bf3ac7e5f1](http://www.seg-social.pt/documents/10152/23362/3010_subsidio_parental/0bd0fab-9e8d-4613-8bb4-e9bf3ac7e5f1)

### SUBSÍDIO PARENTAL ALARGADO

Subsídio atribuído ao pai ou à mãe ou a ambos, alternadamente, para assistência a filho integrado no agregado familiar, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, desde que a licença seja gozada imediatamente

*a seguir ao termo do período de concessão do subsídio parental inicial ou do subsídio parental alargado do outro progenitor.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14973/subsidio\\_parental\\_alargado](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14973/subsidio_parental_alargado)

### SUBSÍDIO POR RISCO CLÍNICO DURANTE A GRAVIDEZ

*É um apoio em dinheiro dado à mulher grávida, durante o tempo considerado necessário pelo médico, nas situações de risco para a saúde da mãe ou da criança (gravidez de risco).*

*Estes dias de licença por risco clínico não são descontados na licença parental inicial a que ainda tem direito.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14976/subsidio\\_risco\\_clinico\\_durante\\_gravidez](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14976/subsidio_risco_clinico_durante_gravidez)

### SUBSÍDIO POR ADOÇÃO

*Prestação em dinheiro atribuída aos candidatos a adotantes de menores de 15 anos, destinada a substituir os rendimentos de trabalho perdidos durante os períodos de impedimento para a atividade profissional.*

*A prestação não é atribuída se o adotado for filho do cônjuge do adotante ou da pessoa com quem este viva em união de facto.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14986/subsidio\\_adocao](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14986/subsidio_adocao)

### SUBSÍDIO SOCIAL POR ADOÇÃO

*Prestação em dinheiro atribuída aos candidatos a adotantes de menores de 15 anos que não trabalhem ou se trabalhem, não reúnem as condições para ter direito ao subsídio por adoção.*

*A prestação não é atribuída se o adotado for filho do cônjuge do adotante ou da pessoa com quem viva em união de facto.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14987/subsidio\\_social\\_adocao](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14987/subsidio_social_adocao)

## SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

*O subsídio de desemprego é um valor em dinheiro que é pago em cada mês a quem perdeu o emprego de forma involuntária, e que se encontre inscrito para emprego na Agência para Qualificação, Emprego e Trabalho (AQET), mais conhecido por Centro de Emprego.*

*O subsídio de desemprego destina-se a compensar a perda das remunerações de trabalho.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15007/subsidio\\_desemprego](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15007/subsidio_desemprego)

## SUBSÍDIO DE DESEMPREGO PARCIAL

*É uma prestação em dinheiro atribuída aos trabalhadores que quiseram ou estejam a receber subsídio de desemprego e iniciem atividade por conta de outrem com contrato a tempo parcial ou uma atividade independente.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15009/subsidio\\_desemprego\\_parcial](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15009/subsidio_desemprego_parcial)

## SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO

*É uma prestação em dinheiro atribuída ao beneficiário desempregado, para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego, quando este:*

- *Não reúna as condições para receber o subsídio de desemprego ou*
- *Já tenha recebido a totalidade do subsídio de desemprego a que tinha direito (subsídio social de desemprego subsequente ao subsídio de desemprego).*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15008/subsidio\\_social\\_desemprego](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15008/subsidio_social_desemprego)

## SUBSÍDIO DE DESEMPREGO – MONTANTE ÚNICO

*O montante único corresponde ao valor de todos os subsídios que normalmente seriam pagos mês a mês durante todo o período de concessão, deduzido dos valores já recebidos, com a finalidade de possibilitar à pessoa que recebe subsídio de desemprego ou o subsídio social de desemprego inicial tomar a iniciativa de criar o seu próprio emprego.*

Guia Prático:

[http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15007/prestacoes\\_desemprego\\_montante\\_unico](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15007/prestacoes_desemprego_montante_unico)

## COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

*O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é uma prestação integrada no Subsistema de Solidariedade do Sistema de Proteção Social de Cidadania, destinada a cidadãos nacionais e estrangeiros com baixos recursos, com mais de 65 anos. É uma prestação diferencial, ou seja, é um apoio adicional aos recursos que os destinatários já possuem.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15014/complemento\\_solidario\\_idosos](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15014/complemento_solidario_idosos)

## SUBSÍDIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS EM CARÊNCIA

*As prestações pecuniárias (dinheiro) de carácter eventual são atribuídas no âmbito da intervenção da ação social, de acordo com os objetivos definidos na Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social, concretamente, no sistema de proteção social de cidadania, onde está integrado o subsistema de ação social.*

*A atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual é precedida, obrigatoriamente, de uma intervenção ou um ato técnico, em que, no contexto de um atendimento o técnico de serviço social recolhe a informação necessária e indispensável à realização do diagnóstico social sobre a situação de vulnerabilidade em que se encontra o indivíduo/família.*

*As prestações pecuniárias de carácter eventual destinam-se a:*

- *Colmatar as situações de carência económica, devidamente comprovada;*
- *Contribuir para a realização de despesas inadiáveis, como por exemplo despesas no âmbito da saúde;*
- *Contribuir para a aquisição de bens e serviços de primeira necessidade e neste sentido, estas prestações obedecem aos princípios de personalização, seletividade e flexibilidade de modo a abranger múltiplas áreas (alimentação, vestuário, habitação, saúde, educação, transportes, entre outros).*

*Estas prestações constituem um instrumento da intervenção da ação social na prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de exclusão ou vulnerabilidade social, que deve ser conjugada com outras políticas sociais públicas e articulada com a atividade de instituições não públicas, designadamente, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).*

*Assim, mesmo que um agregado familiar em situação de vulnerabilidade não preencha as condições de atribuição uma prestação pecuniária no âmbito da ação social, deverá sempre dirigir-se ao serviço de atendimento e acompanhamento social, dos Serviços Locais de Ação Social da sua área de residência, para que, em entrevista com o técnico de serviço social possam ser viabilizadas alternativas de apoio à família recorrendo aos recursos existentes na comunidade.*

Guia Prático: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14969/subsidio\\_carater\\_eventual](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14969/subsidio_carater_eventual)

## DEMOGRAFIA – conceitos

### FAMÍLIA CLÁSSICA

*Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento.*

### ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

*Também é designado "índice de vitalidade". É a relação entre a população idosa e a população jovem. Habitualmente definido como o quociente entre o número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 0 aos 14 anos).*

### POPULAÇÃO RESIDENTE

*É o conjunto de indivíduos que, independentemente de no momento da observação estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.*

### TAXA DE NATALIDADE

*Também é designada por "taxa geral de natalidade". Corresponde ao número de nados-vivos numa determinada região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.*

### TAXA DE MORTALIDADE

*Também é designada por "taxa geral de mortalidade". Corresponde ao número de óbitos ocorridos numa determinada região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.*

## EMPREGO - conceitos

### POPULAÇÃO ATIVA

*Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que constituem mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico. Consideram-se população ativa a população empregada e desempregada, à procura de novo ou do primeiro emprego.*

### POPULAÇÃO EMPREGADA

*População com 15 ou mais anos de idade que desempenha uma atividade económica. Consideram-se população empregada, a população a exercer uma profissão, a fazer formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora e os militares de carreira.*

### POPULAÇÃO DESEMPREGADA

*População entre os 15 e os 74 anos de idade que, num período de referência, não tem trabalho remunerado nem qualquer outro, está apto e disponível para trabalhar imediatamente e procura ativamente emprego.*

### TAXA DE ATIVIDADE (TOMANDO COMO REFERÊNCIA A POPULAÇÃO TOTAL)

*Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população.*

### TAXA DE ATIVIDADE FEMININA

*Taxa que permite definir o peso da população ativa feminina sobre o total da população.*

### TAXA DE EMPREGO DA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA

*Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos).*

### TAXA DE DESEMPREGO

*Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa.*

## CONCEITO RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

### RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

*Corresponde ao valor da retribuição mínima mensal anteriormente designada por salário mínimo. A retribuição mínima mensal está definida no artigo 266º do Código do Trabalho.*

## HABITAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA

Em matéria de Habitação, e considerando as Orientações de Médio Prazo (OMP) compiladas no Programa do XII Governo Regional dos Açores, o esforço de investimento será direcionado para o reforço da coesão económica e social regional, respondendo às necessidades das famílias, das empresas e das instituições públicas e privadas açorianas.

No quadriénio 2017-2020, a política habitacional passará por manter alguns dos seus programas de apoio, considerados como apoios de excelência, enquanto que, por outra vertente, deverá ser orientada para novas questões e novos desafios que se colocam nesta área, fruto da alteração das necessidades e da situação socioeconómica das famílias. A continuidade dos apoios à recuperação do património edificado das famílias será garantida, mantendo o seu efeito triplo de promover o setor da construção civil local, melhorar a situação habitacional dos beneficiários e promover a reabilitação urbana. A dinamização de apoios direcionados aos agregados sem habitação própria permitirá o acesso à residência permanente e cumulativamente a dinamização do mercado imobiliário através do arrendamento habitacional. Estas políticas serão sempre complementadas com a promoção de políticas habitacionais dirigidas à integração social e responsabilização das famílias, à consolidação da qualidade e funcionalidade da estruturação social e urbanística das zonas residenciais e à redução da pegada ambiental das edificações urbanas.

O sucesso de todas estas políticas não estaria garantido sem as profícuas parcerias públicas, com as autarquias, com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e outros parceiros sociais, que se apresentam como parceiros privilegiados colaborando nesta difícil tarefa de qualificar o parque habitacional e combater a pobreza e exclusão social.

Prevê-se que nesta Legislatura, em matéria de reabilitação e recuperação do parque habitacional edificado, e em complemento de anos seguidos de aposta neste apoio, se atinjam números invejáveis na percentagem de património edificado recuperado. Este facto ficará de certo plasmado nos próximos Censos, em 2021.

Dar-se-á continuidade às empreitadas de reabilitação do parque habitacional social da RAA, quer sejam reabilitação propriamente dita, quer sejam construção de novos fogos de habitação social.

No Incentivo ao Arrendamento prevê-se atingir um número próximo dos dois milhares de beneficiários das subvenções mensais de apoio à renda. Este apoio é de primordial importância para a redução da taxa de esforço das famílias com a despesa em habitação e para a resposta às necessidades do setor do imobiliário e do mercado de arrendamento.

Serão atribuídas, por concurso público, em regime de arrendamento com opção de compra, dezenas de fogos que se destinam, preferencialmente, às jovens famílias açorianas que, por impossibilidade de acesso ao crédito, não terão, sem este apoio, a possibilidade de realizarem o sonho de acederem a habitação própria permanente.



No esquema seguinte pode-se ter uma visão global da panóplia e apoios à Habitação, disponibilizados por este departamento governamental:

### Perfil dos candidatos e programas de apoio à habitação

Candidatos com habitação própria	Perfil dos Candidatos		Encaminhamento/Programa	Prazos de Candidatura
	Habitação sem condições de habitabilidade	Com pouca capacidade financeira	Programa de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada (HD)	01 julho a 31 de julho
Particulares, empresa e IPSS's/ Habitação infestada com térmitas	Com alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela Praga das Térmitas. (TE)	01 abril a 30 de setembro	
Habitação inadequada ao agregado familiar	Com alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Ampliação/Alteração de Habitação. (AM/AL)	01 abril a 31 dezembro	
Candidatos sem habitação própria	Famílias sem habitação	Com alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Construção (CH) (com ou sem cedência de lote) ou Aquisição de Habitação Própria (AQ).	01 abril a 31 de dezembro
	Famílias sem habitação	Alguma capacidade financeira	Programa Famílias com Futuro, na vertente de Incentivo ao Arrendamento (IA)	1 agosto a 15 de setembro
	Residentes em habitações sem as mínimas condições de habitabilidade ou na iminência de ficar sem alojamento	Sem capacidade financeira	Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional (GCH)	01 de abril a 30 de junho
	Famílias sem habitação	Alguma capacidade financeira	Programa de Habitação Social (ADC)	Depende da disponibilidade de fogos

## **Programas disponibilizados pela direção regional da habitação**

**Programa de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada (HD)** - Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras e rendimentos do agregado familiar.

**Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela Praga das Térmitas (TE)** – Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras ou da operação de desinfestação, deferindo entre famílias, IPSS's e Empresas com fins lucrativos.

**Programa de Apoio à Ampliação/Alteração de Habitação (AM/AL)** – Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar.

**Programa de Apoio à Construção (CH) ou Aquisição de Habitação Própria (AQ)**- Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar.

**Programa Famílias com Futuro, na vertente de Incentivo ao Arrendamento (IA)** – Subvenção mensal atribuída de acordo com a tipologia das habitações, a zona onde se situa o imóvel, composição e rendimentos do agregado.

Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional pela via da aquisição, construção e do arrendamento para subarrendamento (GCH) – Contrato de arrendamento apoiado.

**Programa de Habitação Social (ADC)** – Atribuição de fogos, por concurso público, em regime de arrendamento com opção de compra.



**Governo Regional dos Açores**

Secretaria Regional da Solidariedade Social